

RELATÓRIO DE GESTÃO

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ

2023



CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí

SUMÁRIO

Mensagem dos Presidentes

1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo
2. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos
3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas
4. Resultados e Desempenho da Gestão
5. Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão
6. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis
7. Anexos e Apêndices

MENSAGEM DO PRESIDENTE NO EXERCÍCIO 2023



Foto: Wellington Camarço, ex-presidente do CAU/PI

A criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí - CAU/PI em 31 de dezembro de 2010, pela Lei Federal nº 12.378, gerou mudança significativa na política profissional dos arquitetos e urbanistas. Em pouco mais de 10 anos da efetiva instalação do Conselho no estado, seguimos trabalhando arduamente para consolidar uma atuação pautada na busca pelo fortalecimento e valorização da Arquitetura e Urbanismo, e consequentemente, dos Arquitetos e Urbanistas.

Chegamos ao final do ano de 2023 com **1.706 arquitetos e urbanistas e 376 empresas cadastradas no CAU/PI**, de acordo com registros no SICCAU. É neste universo que atuamos. Conseguimos empreender esforços diariamente pela valorização e fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo no Piauí e, para isso, acompanhamos as transformações relacionadas à dinâmica da nossa profissão.

Durante o ano de 2022 realizamos muitas ações de fiscalização, de atendimento, em defesa do planejamento como ação eficiente para o desenvolvimento de política de habitação social, de sustentabilidade, de saneamento básico, dentre outras. Priorizamos também o nosso modelo de relacionamento com a sociedade, pois através de uma comunicação eficiente, atuamos pela valorização da Arquitetura e Urbanismo, e assim, conseguimos também respaldo profissional para os Arquitetos e Urbanistas e reconhecimento da sociedade. Orgulha-nos o fato de o CAU/PI sempre ocupar os primeiros lugares no país em números absolutos de fiscalização, tendo em vista que esta é uma atividade-fim do Conselho. Por meio da comunicação, conseguir chamar atenção para problemas urbanos que demandam soluções e impactam diretamente na qualidade de vida das pessoas. A Arquitetura e Urbanismo tem uma função social enorme, e é nosso dever zelar para que o bom exercício profissional deste setor garanta à sociedade todos os benefícios.

WELLINGTON CAMARÇO
Presidente no Exercício 2023

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A missão do CAU/PI é muito clara. A Lei 12.378/2010 expõe que nosso papel é “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”. É com este compromisso que assumimos a gestão do CAU/PI para o triênio 2024/2026. É este mandamento que nos molda.

Como conselheiro federal do CAU/BR pelo Piauí, durante o exercício de 2023, pude testemunhar a atuação do CAU/PI em prol da sociedade, beneficiando os cidadãos, valorizando a Arquitetura e Urbanismo, e conseqüentemente, promovendo melhorias para a atuação do arquiteto e urbanista.



Foto: Gerardo Fonseca, presidente do CAU/PI

Incentivo a formação continuada e aprimoramento dos arquitetos e urbanistas, defesa da sustentabilidade, incentivo a presença dos arquitetos e urbanistas nas discussões da sociedade, todos esses temas foram pautados pelo CAU/PI em 2023, e nos comprometemos em seguir nesta linha de atuação, que inclusive, já está sendo implementada.

Por meio de acordos e parcerias, o CAU/PI possibilitou aos arquitetos e urbanistas descontos em pós-graduação e cursos em instituições renomadas de ensino, o que abriu perspectiva para em 2024 ampliarmos parcerias com instituições sem fins lucrativos, como o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE.

Este relatório tem o objetivo de prestar contas a toda a sociedade de como empreendemos esforços, recursos humanos e financeiros, no nosso objetivo de proteger a sociedade e primar pelo bom exercício da Arquitetura e Urbanismo. A transparência também está em nossa missão, e em especial aos Arquitetos e Urbanistas, conferimos total publicização dos nossos atos de gestão.

GERARDO FONSECA
Presidente no Exercício 2024

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



CAU/PI
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí - CNPJ 14.882.936/0001-06

Endereço: Rua Areolino de Abreu, 2103, Centro -Teresina/PI - CEP 64.000-180

Site: www.caupi.gov.br

E-mail: atendimento@caupi.org.br

Natureza Jurídica: Autarquia Federal

Código CNAE: 94.12-0-01

Telefone: (86) 3222-1920

MISSÃO INSTITUCIONAL: Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da arquitetura e urbanismo.

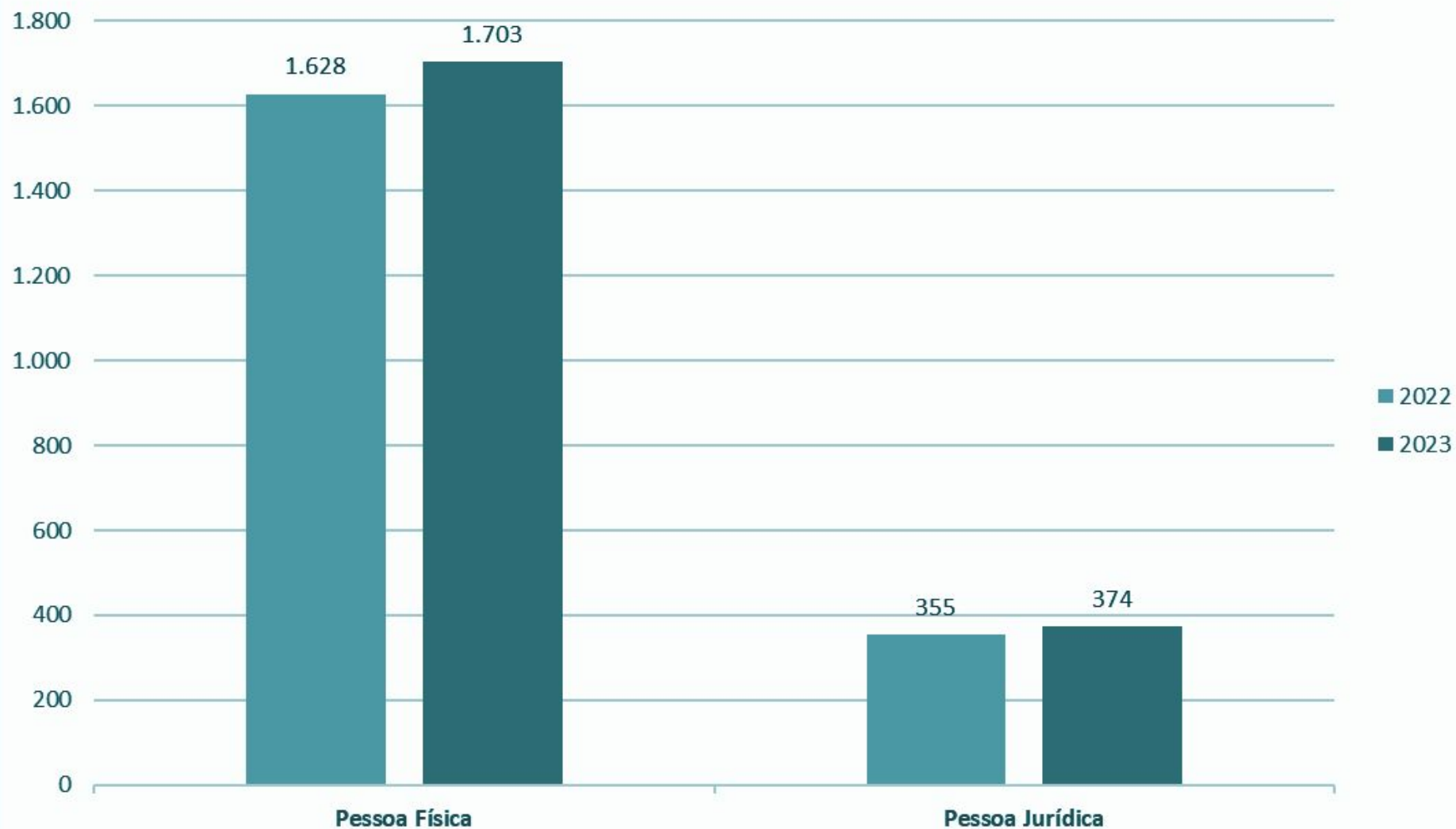
VISÃO: Promover a arquitetura e urbanismo para todos.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

- Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo;
- Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade;
- Fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo.

O SICCAU aponta 75 pessoas físicas a mais com endereço no Piauí registradas em 2023, um aumento de 4,6% em relação a 2022. Além disso, registro de pessoas jurídicas nas mesmas condições cresceu 5,35% com 19 novos registros. Conforme, gráfico a seguir.

ARQUITETOS E URBANISTAS & EMPRESAS REGISTRADOS



O CAU, autarquia federal criada pela Lei Federal Nº 12.378/2010, tem como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.

MENSAGEM CLARA SOBRE MISSÃO E VISÃO

Promover a arquitetura e urbanismo para todos. Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI), criado pela Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, é uma autarquia federal uni profissional dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina e jurisdição em todo o Estado do Piauí, tendo por finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos arquitetos e urbanistas e pelo aperfeiçoamento da prática profissional, com vistas ao desenvolvimento regional e urbano sustentável e à preservação do patrimônio histórico cultural e artístico, paisagístico, edificado e ambiental.

MISSÃO/FINALIDADE INSTITUCIONAL: Promover a arquitetura e urbanismo para todos.

COMPETÊNCIAS LEGAIS: Em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 12.378 de 2010, compete ao CAU/PI: I – elaborar e alterar seu Regimento Interno e demais atos administrativos; II – cumprir e fazer cumprir o disposto na Lei nº 12.378, de 2010, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência; III – criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma deste Regimento; IV – criar colegiados com finalidades e funções específicas;

V – realizar as inscrições de profissionais e de pessoas jurídicas habilitadas, na forma da Lei nº 12.378 de 2010, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado e expedir as carteiras de identificação de profissionais; VI – cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica; VII – fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos; VIII – fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo; IX – julgar, em primeira instância, os processos disciplinares, na forma que determinar o Código de Ética, a Lei nº 12.378/2010 e as demais normas do CAU/BR; X – deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento; XI – sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação da Lei nº 12.378 de 2010, e promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos; XII – representar os arquitetos e urbanistas domiciliados em sua jurisdição em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência; XIII – manter relatórios públicos de suas atividades; e XIV – firmar convênios com entidades públicas e privadas.

AMBIENTE EXTERNO

OPORTUNIDADES: Novas práticas sociais; - Novas tecnologias; - União e apoio das entidades de arquitetura e dos arquitetos e urbanistas; - Reorganização espacial do país; - Abertura para criação de um novo modelo de Conselho.

AMEAÇAS: Desconhecimento e desinformação dos arquitetos e urbanistas e da sociedade; - Má distribuição dos profissionais no estado; - Imagem negativa dos conselhos em geral; - Baixa valorização do projeto e do planejamento pelo poder público; - Desvalorização do profissional pela remuneração; - Baixa inserção do arquiteto na esfera pública.

O Piauí é um estado localizado na Região Nordeste do Brasil, com capital em Teresina. Caracterizado por uma geografia diversificada, incluindo áreas de cerrado e caatinga, o estado enfrenta desafios como a seca e busca desenvolver setores econômicos como a agropecuária. A cultura piauiense destaca-se em festas populares e sítios arqueológicos, como o Parque Nacional Serra da Capivara. A economia é impulsionada pela agricultura, indústria e serviços. Apesar de melhorias na educação, ainda existem desafios sociais, e a política estadual desempenha um papel fundamental no desenvolvimento regional.

O mercado da arquitetura no Piauí reflete o crescimento urbano, a preservação do patrimônio cultural e a busca por práticas sustentáveis. O desenvolvimento de infraestrutura e projetos inovadores, aliados à educação continuada dos profissionais, são aspectos-chave. O relacionamento próximo com clientes e parcerias estratégicas são fundamentais para o sucesso no mercado local.

O Piauí possui 224 municípios e 12 territórios de desenvolvimento. Somos um estado grande, com 3,2 milhões de habitantes, segundo dados do IBGE, e com um enorme potencial de desenvolvimento. Essa grandeza territorial e grande quantidade de municípios nos servem para demonstrar o desafio que temos para prezar pelo bom exercício da Arquitetura e Urbanismo em todo o Estado.

Neste universo, temos 1.706 arquitetos e urbanistas ativos; 1.382 em Teresina e 217 no interior. Destes, 1112 são mulheres e 594 homens.. Existem arquitetos e urbanistas atuando por quase todo o Estado. Portanto, não se deve abrir mão de um profissional qualificado.

Muitas pessoas ainda não sabem ao certo qual a utilidade de um projeto arquitetônico em uma construção ou até mesmo em uma reforma. Um projeto é muito mais do que um desenho que representa as questões estéticas e a decoração de uma obra. Mesmo quando a obra não tem muitos detalhes, não é aconselhado que proprietário e mestre de obras se entendam e coloquem em prática as decisões.





Abrir mão de um projeto pensando em economizar é um erro, pois é neste momento em que se deve planejar a obra para não encontrar surpresas desagradáveis que podem interferir diretamente no bolso do proprietário.

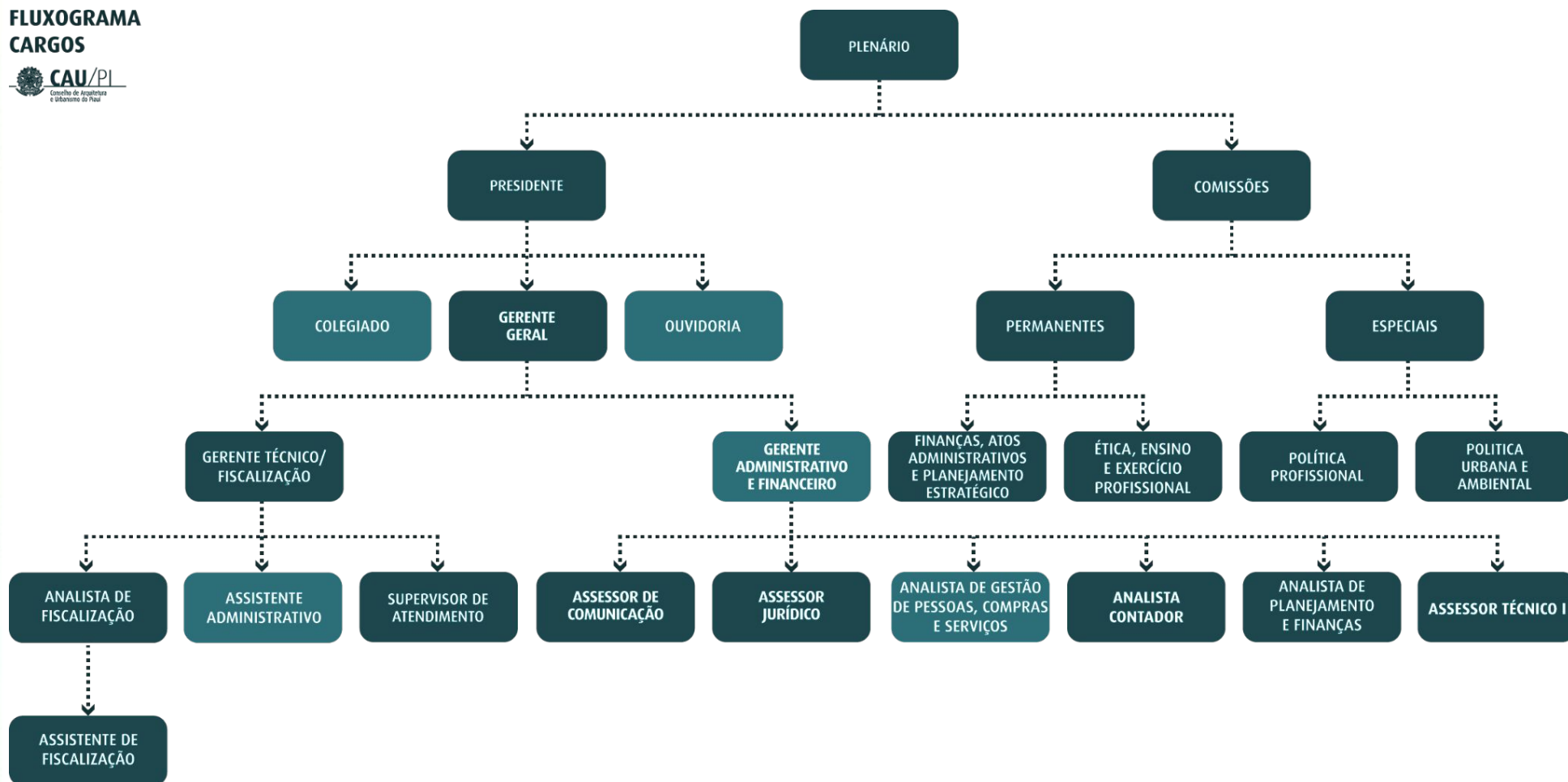
A responsabilidade técnica de um profissional é essencial para garantir segurança jurídica e um olhar técnico nas construções, principalmente quando levamos em consideração que tais espaços construídos tornam-se os ambientes mais seguros e por onde devemos usufruir nossa vida. Em tempos de crise, planejar a execução da obra evita uma série de problemas como, por exemplo, gastos desnecessários, multas por não possuir Responsável Técnico e/ou Alvará de Execução de Obras, além de poupar noites mal dormidas e dores de cabeça com os erros.

O Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) é um documento fundamental na prática arquitetônica no Brasil. Essencial para cumprir requisitos legais, o RRT atesta a responsabilidade técnica do arquiteto sobre projetos ou serviços, garantindo o cumprimento de normas, a qualidade, a competência profissional e a transparência. Além disso, funciona como instrumento de proteção ao arquiteto em casos de questionamentos legais, construindo confiança e facilitando a fiscalização por parte dos órgãos competentes.

Ao longo de ano de 2023 o CAU/PI divulgou uma campanha sobre a conscientização da importância do Registro de Responsabilidade Técnica como instrumento de segurança técnica e jurídica. É um documento que protege o profissional de Arquitetura, o contratante e todos os demais envolvidos no processo de construção. Apesar deste esforço, é inegável a existência de dúvidas sobre os RRTs e o número de registros emitidos está abaixo da realidade do mercado, o que prejudica os profissionais, seus contratantes e a sociedade como um todo.

1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

FLUXOGRAMA CARGOS



Organograma aprovado através da Deliberação Plenária nº 328/2021
<https://www.caupi.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/delibera-328.pdf>
<https://transparencia.caupi.gov.br/wp-content/uploads/fluxo-ok-ok.pdf>

1.2. ORGANIZAÇÃO DO CAU/PI

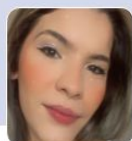
CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES



WELLINGTON CAMARÇO
Presidente



RANNIERI PEROTTI
Conselheiro Estadual



OLGA BEZERRA
Conselheira Estadual



PATRICIA MENDES
Conselheira Estadual



SÉRGIO LEBRE
Conselheiro Estadual



KARENINA MATOS
Conselheira Estadual



REGYS CARVALHO (*)
Conselheira Estadual



SHEYLA NOGUEIRA
Conselheira Estadual



PAULO ELEUTÉRIO
Conselheiro Estadual



GERARDO FONSECA
Conselheiro Federal



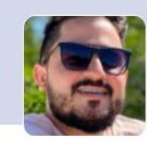
EDMO CAMPOS
Conselheiro Federal Suplente



ANDERSON MOURÃO
Conselheiro Estadual Suplente



CALOS KAISER
Conselheiro Estadual Suplente



BRUCE HILTON
Conselheiro Estadual Suplente



CLARISSA BORGES
Conselheira Estadual Suplente



KARINA FERRAZ
Conselheira Estadual Suplente



EDUARDO AGUIAR
Conselheiro Estadual Suplente



ADRIANA ARAÚJO
Conselheira Estadual Suplente



LALINE MENDES
Conselheira Estadual Suplente

Membro da Comissão Ordinária de Administração do CAU/BR (COA)

Membro da Comissão Especial de Relações Institucionais do CAU/BR (CRI)

1.3. MODELO DE NEGÓCIO



Parcerias Principais

- A Sociedade
- Órgãos públicos nas três esferas de governo
- Instituições de ensino e pesquisa
- Arquitetos e urbanistas
- Entidades de classe



Atividades Chave

- Plano de Fiscalização
- Gestão eletrônica de documentos e processos
- Gestão do relacionamento
- Comunicação
- Atendimento
- Planejamento e gestão estratégica
- Prestação de contas
- Produção de encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, oficinas, congressos, conferências, outros)
- Normatização da profissão
- Consultoria/ orientações
- Treinamento/cursos de capacitação
- Convênios (implantação e funcionamento de escritórios modelo, projetos e pesquisas).



Recursos Principais

- Capital humano
- Conselheiros BR e UF
- Colaboradores do CAU/PI
- Funcionários, contratados, conveniados
- Infraestrutura Física
- Sede
- Tecnologia
- Siccau
- Portal
- CRM (Customer Relationship Management)
- Inteligência geográfica
- Implants
- Apps



Proposta de Valor

- Ética e transparência
- Excelência organizacional
- Comprometimento com a inovação
- Unicidade e integração
- Democratização da informação e conhecimento
- Interlocução da arquitetura e urbanismo na sociedade
- Básicos/ Essenciais (Próximos 02 Anos)
- Acervo
- Registro e certificação
- Fiscalização
- Informação e comunicação para arquitetura e sociedade
- Articulação para integração de políticas públicas
- Normatização da atividade profissional
- Convênios e patrocínio
- Novos para o futuro (05 À 10 Anos)
- Capacitação Continuada
- Produção e difusão do conhecimento
- Fomento para a pesquisa aplicada
- Valorização das boas práticas/ premiações frente a sociedade.



Relacionamento com Público-Alvo

- Call center
- Redes sociais – Fóruns de debate
- Mídias (imprensa, revistas especializadas, eventos relacionados, publicações gerais do CAU) / Mídia subliminar
- Portal do CAU
- SICCAU (Considerando apenas como canal de entrega)
- Atendimento presencial do CAU-PI/ Canais de atendimento presencial (pelo CAU e parceiros)
- Ouvidoria
- Encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, workshops, Congressos, conferências, outros)
- Programa de benefícios (convênios com instituições de ensino, certificadoras, descontos para profissionais em eventos, outros)
- Apps/IGEO para mostrar quem são os arquitetos das obras.



Canais

Online

- SICCAU
- Portal online

Presencial

- Sede regional (funcionários)
- Pontos móveis (atendimento itinerante)
- Publicações
- Recursos Áudio Visuais
- Assessoria de Imprensa.



Segmentos de Público-Alvo

Classificações:

- Relações de prestação de serviços.
- Relações políticas e institucionais.
- Relações de fiscalização.
- Relações de formação profissional e pesquisa.
- Relações de captação de recursos.
- Relações associativas.
- Relações culturais e científicas.
- Sociedade.



Estrutura de Custos

- Sistemas de informação;
- Sistemas de relacionamento com o arquiteto e urbanista (acervo, registro e certificação);
- Capital humano
- Operação, ampliação e aprimoramento dos sistemas de fiscalização;
- Produção de encontros presenciais (palestras, feiras, seminários, oficinas, congressos, conferências, outros)
- Infraestrutura física (construção e manutenção das sedes)
- Parcerias nacionais e internacionais para inovação, projetos, integração de políticas públicas, produção de conhecimento, patrocínio e convênios
- Desenvolvimento/ precificação de produtos e serviços
- Comunicação e marketing
- Capacitação continuada
- Reuniões plenárias e de comissões para normatização da atividade profissional.



Captação de Recursos

- Anuidades.
- Emissão de RRT e certidões.
- Fiscalização atuante (novas RRT e multas).

1.4. CENÁRIO EXTERNO

O Brasil gerou 1.483.598 de empregos formais em 2023, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) divulgados pelo Ministério do Trabalho. Em comparação com as 2.013.261 vagas geradas em 2022, o número é 26,3% menor.

Segundo o IBGE, a tendência de recuperação do mercado de trabalho é confirmada pela queda de 17,6% na população desocupada média de 2022 para 2023, chegando a 8,5 milhões de pessoas. Já a população ocupada média voltou a bater o recorde da série e chegou a 100,7 milhões de pessoas em 2023, resultado 3,8% acima de 2022.

Nas regiões, as maiores gerações ocorreram no Sudeste, (726.327), Nordeste (298.188) e Sul (197.659). O maior crescimento foi verificado no Nordeste, 5,2%, com geração de 106.375 postos no ano. A maioria das vagas criadas em 2023 foram preenchidas por homens (840.740). Mulheres ocuparam 642.892 novos postos.

O setor externo foi responsável por dois terços do crescimento econômico de registrado em 2023, enquanto a demanda interna respondeu pelo restante. Da alta de 2,9% observada no ano passado, 2 pontos percentuais foram puxados pelo comércio com outros países, enquanto 0,9 ponto percentual saiu de consumidores e setor produtivo brasileiros.



1.703

ARQUITETOS E
URBANISTAS

374

EMPRESAS DE
ARQUITETURA E
URBANISMO



1.122

AÇÕES DE
FISCALIZAÇÃO
DO CAU/PI

5.525

ATIVIDADES DE ARQUITETURA
E URBANISMO REALIZADAS



Nos últimos anos, os hábitos de vida e de consumo foram alterados. Com as novas formas de trabalho e as pessoas passando mais tempo em casa, muita gente passou a prestar mais atenção no próprio lar.

Por isso, a arquitetura também precisou se adaptar a essas mudanças, que se consolidaram como tendências.

A expectativa para a **arquitetura do futuro** é a relação com o consumo consciente e as práticas ecologicamente corretas, como a economia dos recursos hídricos do planeta.

No entanto, a questão da sustentabilidade vai exigir mais do profissional. O tema vai envolver também questões como conforto, funcionalidade e segurança do projeto.

Algumas atividades, como paisagismo, planejamento urbano, interiores, patrimônio histórico, pesquisa e ensino, vêm conquistando profissionais. Além de um amplo mercado, mais da metade dos arquitetos e urbanistas trabalham por conta própria — sendo 34% autônomos e 20% donos de empresas e escritórios de Arquitetura.

2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS



2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Mediante Portaria Presidencial CAU/Br foi criado um grupo de trabalho para atuar nas ações de estruturação e implantação das políticas de governança institucional e de gestão de riscos e controles internos, e de programa de integridade.

As minutas das portarias normativas resultantes encontram-se em fase de aprovação pelo Conselho Diretor do CAU/BR para a institucionalização no âmbito do CAU:

- Governança organizacional.
- Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos.

A estrutura de governança, extensível aos CAU estaduais, foi identificada dentro dos preceitos contidos no Referencial Básico de Governança, 3ª edição, expedido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme segue.

Estrutura de Governança do CAU

I. Instâncias externas:

- TCU
- CGU

II. Instâncias externas de apoio:

- Auditoria independente contratada pelo CAU/BR
- Controle social organizado
- Fórum de Presidentes

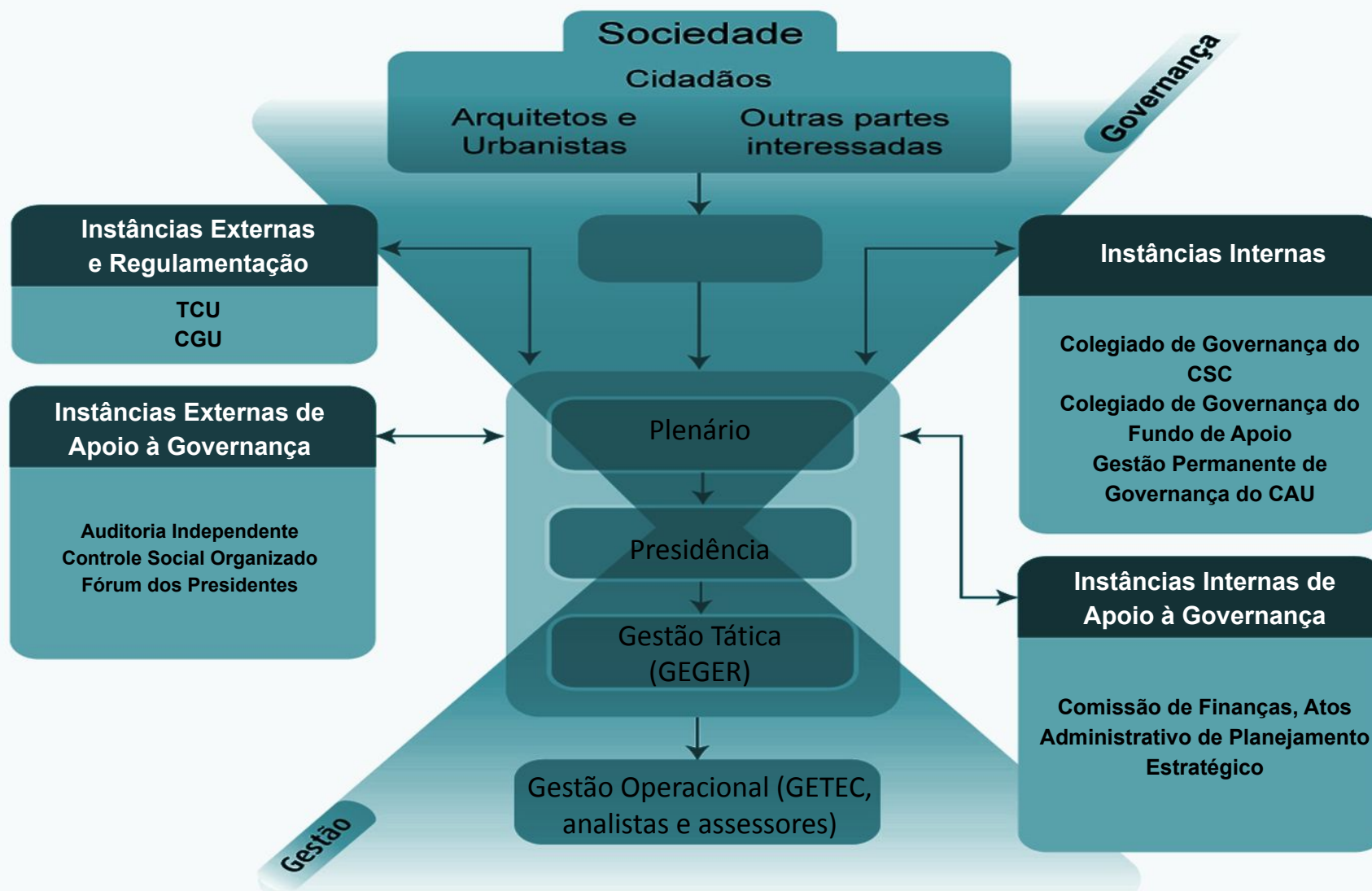
III. Instâncias internas:

- Plenário do CAU/UF
- Conselho Diretor do CAU/UF
- Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do CAU (CSC-CAU)
- Colegiado de Governança do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF

IV. Instâncias internas de apoio:

- Comissão de Finanças do CAU/UF
- Controladoria do CAU/BR
- Auditoria interna do CAU/BR
- Ouvidoria do CAU/BR

2.1. SISTEMA DE GOVERNANÇA



2.2. ORGANIZAÇÃO DO CAU/PI

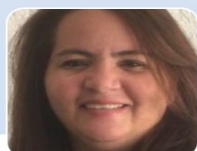
O plenário do CAU/PI é composto por nove (09) conselheiros titulares distribuídos nas seguintes comissões:

O
R
D
I
N
Á
R
I
A
S

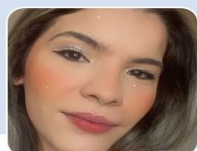
CEEEP



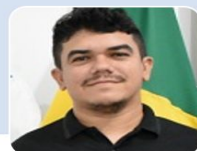
SÉRGIO LEBRE
Coordenador



KARENINA MATOS
Coordenadora-adjunta



OLGA BEZERRA
Membro



REGYS CARVALHO (*)
Membro

(*) Assumiu a titularidade em virtude da renúncia da Conselheira Marinha Roszelle.

CFAAPE



PAULO ELEUTÉRIO
Coordenador



RANNIERI PIEROTTI
Coordenador-adjunto



PATRÍCIA MENDES
Membro



SHEYLA NOGUEIRA
Membro

E
S
P
E
C
I
A
I
S

CPUA



SHEYLA NOGUEIRA
Coordenadora



PATRÍCIA MENDES
Coordenadora-adjunta



RANNIERI PIEROTTI
Membro



KARENINA MATOS
Coordenadora-adjunta

CPP



OLGA BEZERRA
Coordenadora



REGYS CARVALHO (*)
Coordenador-adjunto



SÉRGIO LEBRE
Membro



PAULO ELEUTÉRIO
Membro

2.3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O **Planejamento Estratégico** é um processo gerencial que visa orientar uma organização, estabelecendo sua direção, objetivos e ações para atingi-los a longo prazo. Envolve análise interna e externa, identificação de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, definição de missão e visão, estabelecimento de metas, desenvolvimento de estratégias, implementação, monitoramento contínuo e ajustes conforme necessário. Essa abordagem é crucial para a tomada de decisões, alocação eficiente de recursos e adaptação a um ambiente em constante mudança.

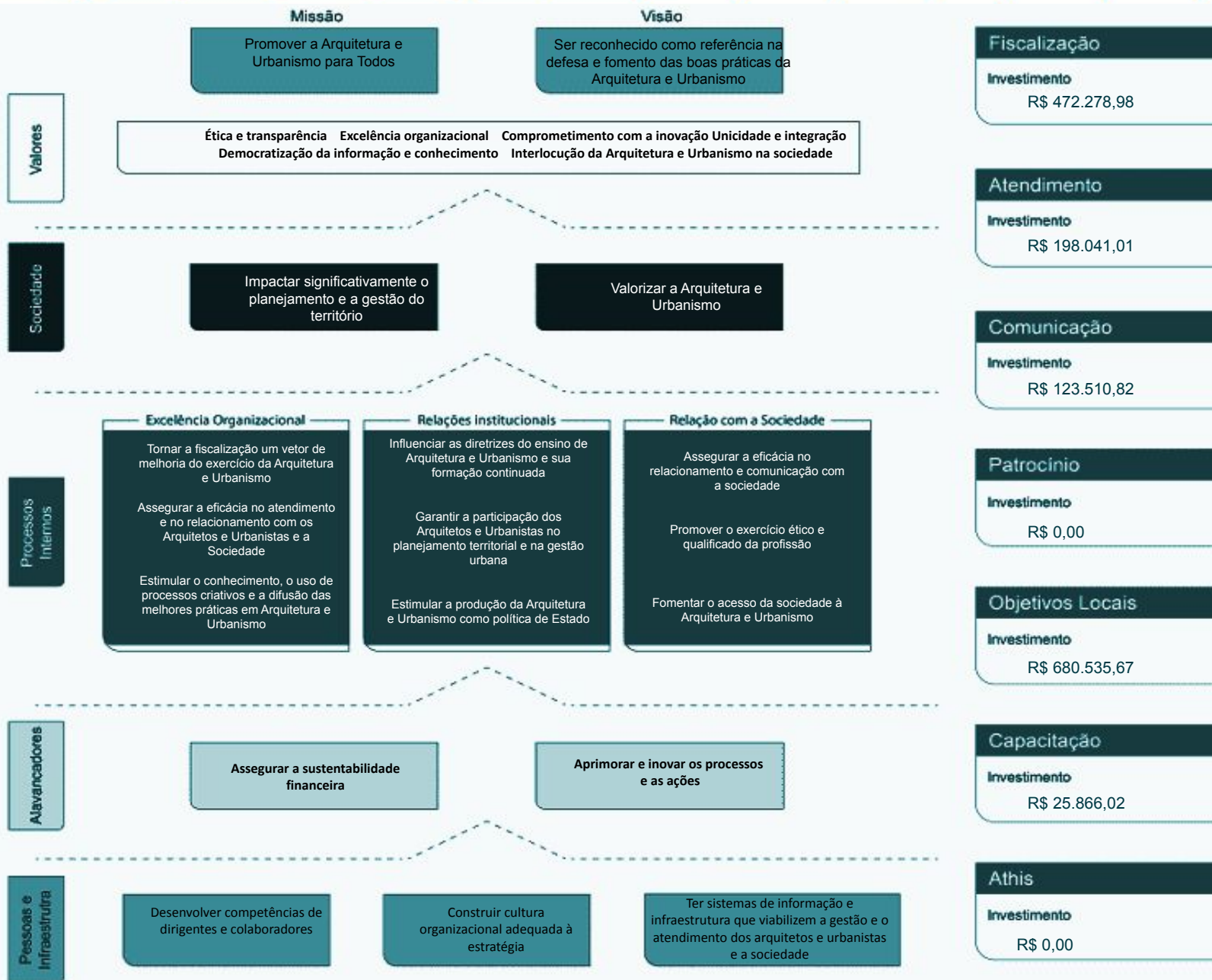
A Identidade Organizacional do conjunto autárquico CAU composta pela Missão, Visão e Valores, bem como os Objetivos Estratégicos Nacionais e Locais estabelecidos para um período de dez anos. O Planejamento Estratégico CAU 2013-2023 sedimenta as bases de um Conselho com excelência organizacional, transparente, inovador e financeiramente sustentável, para servir à sociedade, assegurando eficácia no atendimento **aos profissionais e às empresas** do setor no estado, comprometido com a qualidade e a modernidade.

A Missão estabelecida é “Promover arquitetura e urbanismo para todos”. No que diz respeito à Visão, o CAU busca ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da arquitetura e urbanismo.

Os valores, por sua vez, têm as seguintes premissas: Ética e transparência; Excelência organizacional; Comprometimento com a inovação; Unicidade e integração e democratização da informação e conhecimento.

O mapa estratégico, em 2023, tem seus pilares fundamentados na identidade estratégica do CAU e relaciona os 16 objetivos estratégicos, dos quais foram priorizados 01 (um) objetivo nacional - Fiscalização; e 02 (dois) objetivos locais - Estrutura Básica e Capacitação.

2.4 MAPA ESTRATÉGICO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS



2.5. PRINCIPAIS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

| Visão | SER RECONHECIDO COMO REFERÊNCIA NA DEFESA E FOMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DA ARQUITETURA E URBANISMO | | | | | | |
|--------------------------|--|---|--|--|---|--|--|
| | NACIONAL | LOCAIS | | COMUNICAÇÃO | PATROCÍNIO | CAPACITAÇÃO | ATHIS |
| Alocação de Recursos | 39,4% da RAL | 56,8% da RAL | | 10,3% da RAL | 0,0% da RAL | 2,4% da RAL | 0,0% da RAL |
| Objetivos | Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo | Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade | Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores | Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade | Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo | Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores | Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo |
| Iniciativas Estratégicas | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

Legenda:

1. ATHIS - Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social
2. INVESTIMENTOS (R\$) - Somatório dos recursos destinados ao objetivo estratégico
3. % ALOCAÇÃO DE RECURSOS - Valores aprovados (Previstos)
4. Iniciativas Estratégicas: Projeto ou Atividade

3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



CAU/PI
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí

3. RISCOS OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Em outubro de 2016 a Controladoria do CAU/BR realizou um levantamento junto a todos os CAU/UF e ao CAU/BR por meio de um “Questionário de Avaliação de Controles Internos e Gestão de Riscos (QACI) visando avaliar o nível de maturidade institucional nestes quesitos.

Não obstante, em 2020 o CAU/BR não tenha implementado política de gestão de riscos, tal deficiência será debelada em 2021, conjuntamente com as ações do grupo de trabalho criado para atuar nas ações de estruturação e implantação dentre outros, de Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, cujos trabalhos se iniciarão em março, com prazo conclusivo estimado para junho de 2021. O resultado dos trabalhos serão disseminados a todos os CAU/UF que poderão implementar as adequações do modelo do CAU/BR julgadas necessárias a cada realidade.

A Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito do CAU/BR abrange questões estratégicas, riscos e ameaças, com acompanhamento da execução do

Plano de Ação e abordagem como a das *Três Linhas de Defesa* (IIA, 2013). Desta forma o CAU/BR conta com os seguintes grupos de responsáveis envolvidos com o gerenciamento de riscos:

- 1ª linha de defesa – Controles das Gerências e Assessorias** – controles desenvolvidos por meio de sistemas e processos sob orientação e responsabilidade de cada gestor de área.
- 2ª linha de defesa – Controladoria e Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica** – Coordenam as atividades de gestão e monitoramento de riscos, auxiliando os gestores da primeira linha de defesa a desenvolverem e aprimorarem seus controles internos.
- 3ª linha de defesa – Auditoria Interna, Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica e Auditoria Independente (abrangência: CAU/BR e CAU/UF)** – Fornecem avaliações (assegurações) independentes e objetivas sobre os processos de gerenciamento de riscos, controle e governança ao CAU/BR e CAU/UF.

3.1. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A gestão de riscos é um processo contínuo que envolve a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos enfrentados por uma organização, com o objetivo de minimizar perdas e maximizar oportunidades. Por outro lado, os controles internos referem-se a processos e políticas estabelecidos para garantir eficácia operacional, confiabilidade financeira e conformidade com regulamentos. Juntos, esses elementos formam a base para uma governança corporativa sólida, promovendo a segurança e eficiência nas operações organizacionais.

O CAU/PI pela estrutura de pessoal que dispõe, não possui um sistema de gestão de riscos próprio, fazendo uso do auxílio do CAU/BR para acompanhamento da gestão.

A Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI acompanha e analisa mensalmente o desenvolvimento do plano de ação dentro do Conselho, evitando assim riscos capazes de afetar o alcance dos objetivos e metas. Além da Comissão Estadual, o Conselho Federal possui comissão para análise e acompanhamentos das contas de todos os CAU/UF, a fim de identificar qualquer inconsistência dentro do orçamento apresentado.

O principal risco observado para o alcance dos objetivos do CAU/PI é o aumento da inadimplência de pessoas físicas e jurídicas, como medidas para a diminuição deste índice, o CAU/PI utiliza-se do refinanciamento, oferecendo aos profissionais e empresas melhores condições para negociação das dívidas.

Outro fator relevante que vem acontecendo constantemente é a interrupção de registro; tanto de pessoa física como jurídica. Muitas vezes o profissional se regulariza junto ao CAU/UF e depois de recebido um benefício, solicita a interrupção. Acredita-se que cabe aqui, uma intervenção do CAU/BR, para que seja editada uma resolução que coíba este tipo de prática.

3.1. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

RELATÓRIO DE PROCESSOS CONTRA E A FAVOR DO CAU/PI:

I – Contra o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí, até 31 de dezembro de 2023, existem os seguintes processos:

1. PROCESSO Nº 0017997-05.2013.4.01.4000:

Tramitação: 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí (TRF 1ª Região);

Objeto: Ação Civil Pública – ajuizada contra diversos Conselhos Profissionais;

Autor: Ministério Público Federal

Finalidade: Conversão do Regime Jurídico dos Servidores de Celetistas para Estatutário;

Data do Ajuizamento: 30/07/2013.

Status/andamento: Foi concedida liminar para determinar que a contratação de pessoa se dê unicamente por concurso público, principalmente para os serviços de Advocacia e Contabilidade. Sem atualização significativa.

Não há depósito judicial.

Valor atual: Tratando-se de Ação Civil Pública de obrigação de fazer, cujo valor da causa é considerado inestimável, não havendo discussão financeira no processo. No entanto, em havendo êxito no final da lide, a conversão ao regime Estatutário leva necessariamente ao fim do regime Celetista, sendo considerado uma das hipóteses de rescisão contratual CAU/PI, conforma Súmula 382 do TST, o que pode, futuramente, gerar significativo impacto financeiro (embora este não seja o objeto da ação, mas seria uma decorrência indireta de sua procedência).

Valor Estimado de Honorários: Tratando-se de ACP, não há condenação em honorários em regra.

Probabilidade de Perda: Remota, em decorrência da natureza da ação e do regime que se pretende implantar, estatutário, cuja a previsão dos cargos públicos de todos os Conselhos Profissionais do Estado derivaria de criação por Lei Federal específica, o que tornaria inviável considerando-se a quantidade de Conselhos Profissionais Regionais e Federais dentro dos 27 Estados da Federação. Além do mais a previsão do regime celetista decorre de Lei Federal, não sendo viável a sua modificação por medida judicial.

3.1. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

2. PROCESSO Nº 1000218-44.2018.4.01.4000 (PJe):

Tramitação: 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí (TRF 1ª Região);

Objeto: Ação Anulatória De Lançamento e Repetição De Indébito;

Autor: Universidade Federal do Piauí

Finalidade: Anulação de lançamento dos débitos de RRT's de profissionais funcionários da UFPI e abstenção de cobrança da respectiva taxa, para que os profissionais em atividade da autora da ação paguem uma única taxa anual correspondente à RRT de cargo e função.

Data do Ajuizamento: 29/01/2018.

Status/andamento: Foi apresentada Defesa e aberto prazo para réplica da Universidade Autora, que não se manifestou. Ainda não há nenhum pronunciamento judicial. Sem atualização significativa.

Não há depósito judicial.

Valor atual: Não existe um valor especificado na ação, mas requerimento genérico de não lançamento das taxas de RRT e devolução das eventualmente cobradas.

Valor Estimado de Honorários: Como se trata de ação de procedimento comum, sem valor prévio especificado, compete ao Magistrado arbitrar o valor dos honorários.

Probabilidade de Perda: Remota, em razão do conteúdo da Legislação Federal envolvida, que prevê o dever de emissão e pagamento de RRT por atividade, independente de se tratar de profissional em atividade particular ou funcionário público.

3.1. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3. PROCESSO Nº 1002142-90.2018.4.01.4000 (PJe):

Tramitação: 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí (TRF 1ª Região);

Objeto: Ação Civil Pública;

Autor: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – CREA/PI

Finalidade: Pretensão consistente na não implementação, por parte do CAU/PI, de quaisquer ações de fiscalização que desague no impedimento do exercício profissional dos profissionais regulados pelo Sistema CONFEA/CREAs, além do pagamento de multa e indenização.

Data do Ajuizamento: 21/08/2018.

Status/andamento: Foi proferida sentença judicial.

Não há depósito judicial.

Valor atual: Existe pedido de indenização por danos coletivos de R\$100.000,00 (cem mil reais) e pedido de aplicação de multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais) por cada profissional que tenha sido impedido de atuar. Mas o juiz da causa já sentenciou e não fixou indenização, mas condenou ao pagamento de honorários.

Valor Estimado de Honorários: Em se tratando de Ação Civil Pública, não há condenação em honorários advocatícios, em regra, seja pelo autor, seja pelo réu da ação, mas o juiz fixou condenação em honorários a serem apurados em execução.

Probabilidade de Perda: Possível, quanto à obrigação de não fazer e a anulação dos autos de infração, considerando que inexistem elementos claros de forma a concluir que a tendência será de perda ou ganho no processo. No entanto, considera-se remota, quanto à condenação em indenização por danos coletivos, já que as medidas fiscais estão embasadas em Lei e em Resolução do CAU/BR. Além disso, o CAU/BR também figura como réu da Ação.

3.1. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4. PROCESSO Nº 1001907-89.2019.4.01.4000 (PJe):

Tramitação: TRF 1ª Região – Fase de Apelação.

Objeto: Ação de Anulação de Autos de Indenização com Danos Morais;

Autor/Recorrido: EDGAR BAGGIO SILVA

Finalidade: Anulação de Autos de Infração por Exercício Ilegal da Profissão, e pedido de Indenização por danos Morais.

Data do Ajuizamento: 24/05/2019.

Status/andamento: Foi proferida sentença determinado a anulação das autuações e condenando o CAU/PI no pagamento de R\$5.000,00 a título de honorários sucumbenciais da qual foi apresentada Apelação e segue em discussão em segunda instância.

Não há depósito judicial.

Valor atual: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), mas já houve sentença sem fixação de indenização, com condenação somente de honorários.

Valor Estimado de Honorários: Tratando-se de causa em pelo procedimento comum é previsto pagamento de honorários advocatícios. Juiz atualizou valor da causa em R\$50.000,00, e aplicou condenação de honorários em 10% deste valor.

Probabilidade de Perda: Possível. Proferida sentença contra o Conselho, mas somente para anular os atos de autuação contra o autor da ação. Sentença condenou Conselho em R\$5.000,00 a título de honorários advocatícios. Processo submetido a Recurso.

3.1. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5. PROCESSO Nº 1001573-55.2019.4.01.4000 (Pje):

Tramitação: TRF 1ª Região – grau de apelação;

Objeto: Mandado de Segurança – Anulação de Autuações;

Autor/Apelante: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO

Finalidade: Mandado de Segurança para fins de anulação de autos de infração e permissão de realização de atividade de projeto arquitetônico.

Data do Ajuizamento: 24/04/2019.

Status/andamento: Sentença de indeferimento do pedido do autor. Autor ajuizou apelação.

Não há depósito judicial.

Valor atual: R\$1.000,00 (mil reais).

Valor Estimado de Honorários: Tratando-se de mandado de segurança, não existe condenação em pagamento de honorários advocatícios para nenhuma das partes.

Probabilidade de Perda: Remota, considerando que a defesa do CAU/PI se dá com base em texto expresso da legislação.

3.1. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

6. 0000946-20.2023.5.22.0004 (PJe) – OBS processo sob sigilo:

Tramitação: 4ª Vara do Trabalho de Teresina (TRT 22ª Região);

Objeto: Reclamação Trabalhista;

Autor: C. F. E. S.

Finalidade: Pretensão consistente na indenização por dano moral, saldo de salário, anulação de Processo Administrativo Disciplinar, e Obrigações de Fazer e Não Fazer.

Data do Ajuizamento: 13/08/2023.

Status/andamento: Audiência de conciliação e apresentação de defesas.

Não há depósito judicial.

Valor atual: Existe pedido de indenização por danos morais de R\$100.000,00 (cem mil reais) e pedido de pagamento de saldo de salário de cinco dias em decorrência de aplicação de pena de suspensão (R\$ 252,67).

Valor Estimado de Honorários: R\$ 15.037,90.

Probabilidade de Perda: Possível, em relação à algumas quanto às obrigações de fazer e não fazer, remota quanto à anulação do PAD e à condenação de indenização no patamar requerido. Além disso, o CAU/BR também figura como réu da Ação.

3.1. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

7. 1.27.000.000739/2023-17 – Notícia de Fato para Inquérito Civil:

Tramitação: Procuradoria da República no Piauí;

Objeto: Notícia de Fato – Impedimento de Exercício de Profissão;

Autor: CREA/PI

Finalidade: Pretensão consistente apuração de atos de fiscalização contra Pessoas Jurídicas sem registro no Conselho com atividade de serviços de arquitetura em seu CNAE.

Data do Ajuizamento: 25/05/2023.

Status/andamento: Promovido arquivamento pelo Procurador. Ainda pendente de Recurso Administrativo.

Não há depósito judicial.

Valor atual: sem valor.

Valor Estimado de Honorários: não se aplica.

Probabilidade de Perda: Remota. Procedimento com promoção de arquivamento apresentada pelo Procurador responsável.

3.1. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

RELATÓRIO DE PROCESSOS CONTRA E A FAVOR DO CAU/PI:

II – Ações ajuizadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí, até 31 de dezembro de 2023, em tramitação:

1. PROCESSO Nº 0005518-72.2016.4.01.4000:

Tramitação: 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí (TRF 1ª Região);

Objeto: Ação Civil Pública – Proteção do patrimônio Público;

Autor: CAU/PI em conjunto com o Ministério Público do Estado

Finalidade: Tombamento do Prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

Data do Ajuizamento: 11/03/2016.

Status/andamento: Ação ajuizada e distribuída. Foi realizado acordo judicial, suspendendo-se a realização da obra impugnada. Processo tramita normalmente, mas sem pronunciamento judicial. Sem atualização significativa.

Não há depósito judicial.

Valor atual: Tratando-se de Ação Civil Pública de obrigação de fazer, cujo valor da causa é considerado inestimável, não havendo discussão financeira no processo.

Valor Estimado de Honorários: Tratando-se de ACP, não há condenação em honorários.

Probabilidade de Perda: Possível, em decorrência do objeto da ação e da atuação do Conselho, tratando-se de uma situação impar no Estado e no País, já que nem um dos CAU's e nem o CAU/BR chegaram ajuizar uma ação semelhante, inexistindo dados suficientes para que se possa balizar uma perda remota ou provável.

3.1. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

2. PROCESSO Nº 1001710-94.2020.4.01.4002:

Tramitação: Vara Federal da Subseção Judiciária de Parnaíba;

Objeto: Ação Civil Pública;

Autor: CAU/PI

Finalidade: Obrigação de fazer em face do Município de Parnaíba, para que não exclua profissionais e pessoas jurídicas inscritas no CAU dos processos de licitação que inclua construção civil no geral;

Data do Ajuizamento: 18/03/2020.

Status/andamento: Ação ajuizada e distribuída. Município já se comprometeu em cumprir o pedido do CAU/PI. Liminar Deferida e sentença parcialmente procedente. Aguardando julgamento de embargos de declaração.

Não há depósito judicial.

Valor atual: Tratando-se de Ação Civil Pública de obrigação de fazer, cujo valor da causa é considerado inestimável, não havendo discussão financeira no processo.

Valor Estimado de Honorários: Tratando-se de ACP, não há condenação em honorários.

Probabilidade de Perda: Remota, já que o réu da ação já se comprometeu a incluir profissionais e pessoas jurídicas inscritas no CAU dos processos de licitação que inclua construção civil no geral, já havendo sentença parcialmente procedente.

3.1. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3. PROCESSO Nº 1002141-23.2022.4.01.3400 (PJe):

Tramitação: Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Originário da 6ª Vara Federal Cível da SJDF (TRF 1ª Região);

Objeto: Obrigação de fazer. Garantia da Autonomia do CAU/PI e Regularidade do SICCAU;

Autor: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - CAU/PI

Finalidade: Conversão do Regime Jurídico dos Servidores de Celetistas para Estatutário;

Data do Ajuizamento: 17/01/2022.

Status/andamento: Foi proferida sentença de extinção do processo sem resolução do mérito, e protocolada a Apelação correspondente. Processo tramita na segunda instância.

Não há depósito judicial.

Valor atual: Tratando-se de Ação que não envolve valores financeiros, o valor da causa foi estipulado em R\$1.000,00

Valor Estimado de Honorários: Sentença condenou o CAU/PI em R\$1.000,00 à título de honorários sucumbenciais.

Probabilidade de Perda: Possível, em decorrência de já haver condenação em primeira instância.

3.1. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4. EXECUÇÕES FISCAIS:

Foram ajuizadas **em 2016 cinquenta e três execuções fiscais** que se encontram tramitando. **Em 2017 foram ajuizadas mais 48 ações, tramitando hoje na Justiça Federal.** Existem, assim, ajuizadas até 31 de dezembro de 2022, **cento e uma ações de execução fiscal.**

Não há depósitos judiciais.

Valor atual: o total das Execuções somam uma quantia estimada de **R\$231.059,22** (duzentos e trinta e um mil e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), já incluído juros e multas decorrentes da inscrição na Dívida Ativa;

Valor Estimado de Honorários: 10% do valor cobrado em cada execução, o que somaria um total de **R\$23.105,92** (vinte e três mil cento e cinco reais e noventa e dois centavos).

Probabilidade de Perda: Remota. Tratando-se de execução fiscal, onde não se discute mais matéria de fato, mas o valor do pagamento, a único risco de insucesso seria se os devedores não dispuserem de patrimônio para arcar com o pagamento da dívida.

5. Não houve levantamento de depósito judicial em 2022.

OBS¹: **Maioria das execuções encontram-se suspensas em decorrente de parcelamento dos débitos que vem sendo pagos administrativamente.**

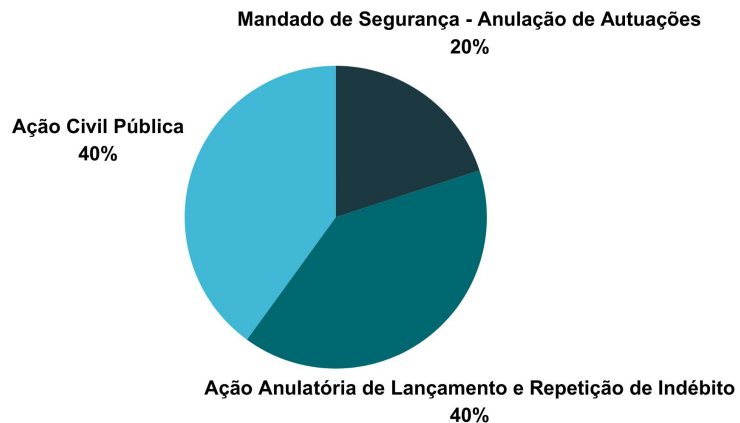
OBS²: **CAU/PI não possui nenhuma ação trabalhista em tramitação.**

Teresina, 20/03/2024.

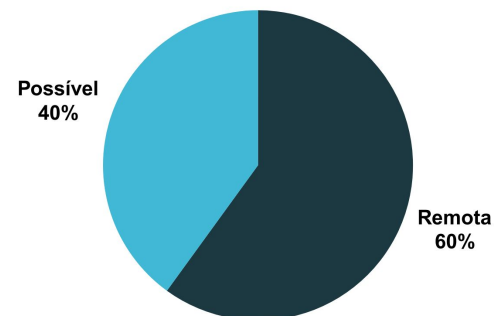
Advogado do CAU/PI

3.1. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

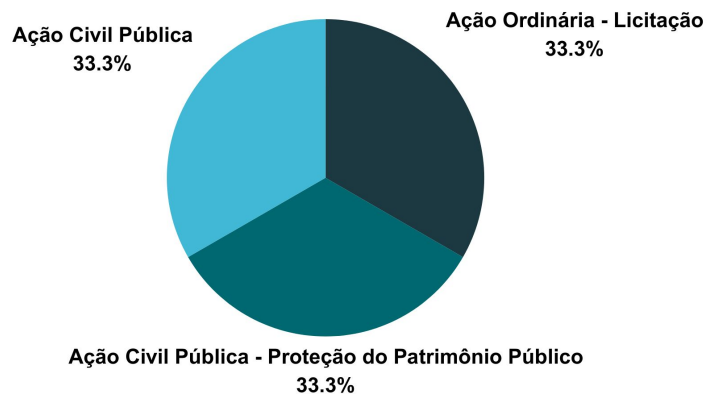
PROCESSOS CONTRA O CAU/PI



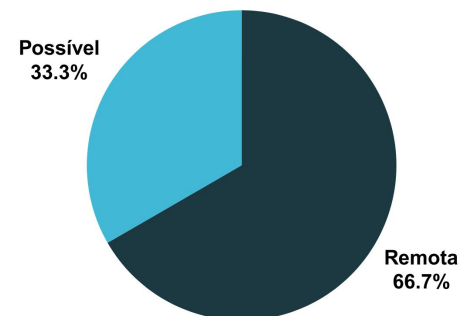
PROBABILIDADE DE PERDA



PROCESSOS CONTRA O CAU/PI



PROBABILIDADE DE PERDA



4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO



4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

A execução dos trabalhos no ano de 2023 levou em conta o Plano de Ação realizado com base no Planejamento Estratégico do ano, elaborado de forma integrada com os parceiros internos. Para a elaboração do Plano de Ação, Planejamento Tático e Operacional, estruturado em iniciativas estratégicas e projetos, as orientações e destinações de recursos estão em conformidade com as políticas e prioridades estabelecidas pelo Conselho, na forma das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2023, na forma que foi aprovada pelo plenário. Os projetos e atividades, metas, resultados e indicadores de desempenho, visam contribuir para o alcance de cada objetivo estratégico.

No decorrer do exercício, a maioria das metas traçadas foram realizadas.

Durante o ano de 2023, conseguimos avançar em diversos aspectos, principalmente na fiscalização, atendimento, pilares de nossa atividade-fim, assim como em áreas com a comunicação e gestão administrativa, essenciais para o bom funcionamento do Conselho.

Focando na execução dos seus objetivos estratégicos que é **“tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo”**. Em 2023, emitimos 1112 relatórios de fiscalização, em 39 cidades, que foram visitadas por nossas equipes de fiscalização, ou receberam fiscalização por meio online através de pesquisas em sistemas para verificar se empresas prestavam serviços de Arquitetura e Urbanismo. Cidades importantes como Parnaíba, Picos, Piri-piri, Floriano, Campo Maior, União, José de Freitas, Barras, Altos, Luís Correia, Cocal, Esperantina, Pedro II, Piracuruca, Oeiras, dentre outras, foram visitadas.

Na busca de **“assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade”**, o setor de Atendimento do CAU/PI atendeu os profissionais e empresas, tirando dúvidas via telefone institucional, e-mail, whatsapp, redes sociais e presencialmente.

4.1. FISCALIZAÇÃO



R\$ 472.278,98

> 98,1% do previsto

INVESTIMENTO REALIZADO



39,4 %

> % da Receita Líquida

LIMITE ALCANÇADO

OBJETIVO

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo

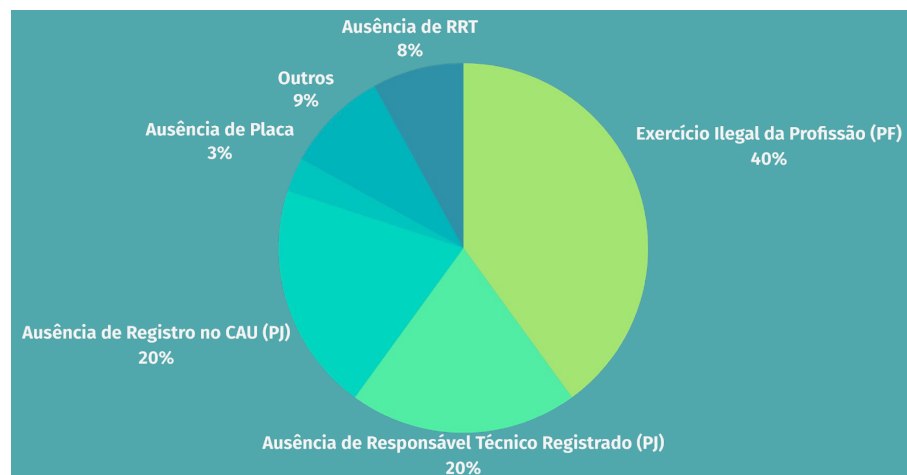
| INDICADORES | Meta | Alcançada |
|--|---------|------------|
| Índice da capacidade de fiscalização | 1000 RF | 111,22% RF |
| Índice de RRT por mês por profissional ativo | 0,29% | 0,23% |
| Índice de capacidade de atendimento de denúncias | 100% | 100% |

4.1. FISCALIZAÇÃO

Com vistas ao devido cumprimento do dispositivo legal art. 34, inciso VIII da Lei Federal 12.378/2010, o CAU/PI fiscaliza o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo em todo o Estado do Piauí, com ações educativas e/ou orientativas. Vários processos foram abertos contra leigos para exercer atividades dos arquitetos e urbanistas.

As principais ações fiscalizatórias realizadas e os seus respectivos resultados obtidos, separados por pessoa física e por pessoa jurídica, estão representados nas tabelas a seguir:

TIPOS DE INFRAÇÃO



| TIPOS DE AÇÕES | 2022 | 2023 |
|--|---------------|--------------|
| QUANTIDADE DE RELATÓRIOS | 1332 | 1122 |
| DENÚNCIAS APURADAS | 100% | 100% |
| NOTIFICAÇÕES | 256 | 492 |
| PROCESSOS INSTAURADOS QUE NÃO TIVERAM ÊXITOS EM SUA EXECUÇÃO | 144* 109** | 25* 106** |
| AÇÕES EDUCATIVAS - REGULARIZAÇÕES ANTES DO AUTO | 581 | 682 |

* Arquivados por vício // ** Suspensos por Decisão Judicial

O CAU/PI realiza palestras para recém-formados, com ênfase no papel deste Conselho, e orienta sobre o registro profissional, carteira, RRT, fiscalização, placa de obra, contrato, mercado de trabalho, dentre outros. Também visita instituições de ensino superior e realiza palestras específicas, de acordo com o assunto solicitado. E, ainda, faz parcerias com algumas Instituições, de forma a garantir descontos aos profissionais interessados em cursos e em pós-graduação.



Fotos: Fiscalização Atua no interior do Piauí

Fonte: Thiago Sampaio (2023)

Informações sobre a arrecadação das multas aplicadas e cobrança de inadimplentes.

O CAU/PI arrecadou R\$ 4.207,10 (quatro mil, duzentos e sete reais e dez centavos) com multas aplicadas por documento de fiscalização após infração analisada pela Comissão de Ética, Ensino e Exercício Profissional – CEEEP. Em 2023 foi realizada a campanha de cobrança de inadimplentes, além da divulgação nas redes sociais e site sobre o REFIS. A cobrança administrativa continua nos anos seguintes.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Desafios para 2024

Um dos desafios para 2024 é a melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo através da excelência da fiscalização.

Expectativas para o próximo período

Repetir as rotas de fiscalização de rotina e ampliá-la para novos municípios utilizando dados e índices do SICCAU e IGEO para tornar as rotas mais inteligentes e eficientes.

Continuar realizando visitas a condomínios horizontais e verticais e orientar sobre a necessidade de contratação de profissionais habilitados para reformas, para garantir uma fiscalização de excelência em todo o estado do Piauí.

Realizar campanhas de orientação, com produção de material físico e digital adequado aos diversos públicos envolvidos, e realizar ações de fiscalização direta em obras.

4.2. ÉTICA PROFISSIONAL



Em 2023, o CAU/PI apresentou palestras sobre ética profissional em faculdades de Arquitetura e Urbanismo do Piauí e no Maranhão. Em todas as ocasiões, foram apresentadas as definições e objetivos do Código de Ética Profissional, assim como funciona os trâmites processuais relacionados a julgamentos éticos. As conversas com formandos se transformam em momento oportuno para ressaltar a importância dos jovens profissionais seguirem os preceitos éticos durante o exercício profissional.

O CAU/PI também distribuiu o Guia Ético da Arquitetura e Urbanismo nas redes sociais. Hoje, o espaço virtual se consolida como um espaço importante para que profissionais divulguem seus trabalhos, mas isso deve ocorrer seguindo as normas da legislação e resoluções do CAU.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí - CAU/PI, criado pela Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, com jurisdição em todo o território do Estado do Piauí, é uma autarquia federal que regulamenta o exercício profissional da arquitetura e urbanismo, e tem como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe e pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo, visando o desenvolvimento regional e urbano sustentável e a preservação do patrimônio histórico, cultural, artístico, paisagístico, edificado e ambiental.

Garantir o cumprimento de compromissos éticos dos profissionais e com a sociedade. Em 2023, a ética profissional sempre foi pautada no âmbito do CAU/PI, promovendo o exercício ético e qualificado da profissão e, com isto, contribuir positivamente para o exercício ético da carreira.

Em 2023, o combate ao exercício ilegal da profissional e a busca pelo registro de responsabilidade técnica dos serviços de arquitetura seguiram sendo âncora de uma atuação que busca por desenvolvimento e valorização do setor em que atuamos.

Temos que considerar o impacto social e ambiental das atividades profissionais na execução de obras sob sua responsabilidade e respeitar os valores e a herança natural e cultural da comunidade em que esteja prestando serviços.

As redes sociais também impõem desafios para a ética na profissão. Hoje, tais espaços se transformam em local para publicidade e comercialização dos serviços, sendo imprescindível uma atuação do CAU/PI neste âmbito para assegurar que os princípios éticos sejam respeitados.

4.3. ATENDIMENTO



R\$ 198.041,01

> 97,1% do previsto

INVESTIMENTO REALIZADO



16,5 %

> % da Receita Líquida

LIMITE ALCANÇADO

OBJETIVO

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e com a sociedade

CANAIS DE ATENDIMENTO

WHATSAPP

(86) 9473-9070 (de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h)

E-MAIL

atendimento@caupi.gov.br

PESSOALMENTE

**Rua Areolino de Abreu,
2103, Centro, Teresina/PI -
CEP 64.000-180**

(de segunda a sexta-feira,
das 8h às 14h)

4.3. ATENDIMENTO

O setor de Atendimento é a porta de entrada para os serviços oferecidos pelo CAU/PI, sendo responsável por socializar informações e garantir aos arquitetos e à sociedade em geral pleno acesso aos seus serviços. Desse modo, a equipe de atendimento deve estar preparada para atender as mais variadas demandas de informações e de serviços, devendo manter-se atualizada com as legislações e normas publicadas pelo CAU/BR e CAU/UF.

O atendimento do CAU/PI realizou no ano de 2023 um número aproximado de 3125 atendimentos através de seus vários canais de atendimento ao público. O CAU/PI atende presencialmente de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h e, durante esse mesmo horário, conta com atendimento via whatsapp, telefone e e-mail. Os protocolos podem ser cadastrados via SICCAU 24h por dia, todos os dias da semana.

O CAU/PI ainda não dispõe de um método próprio de aferição do grau de satisfação dos usuários com o atendimento. Esta pesquisa é realizada através do CAU/BR que, em 2023, obteve índice de 87% de usuários satisfeitos, de uma meta de 90%. Esse resultado não representa, em sua integralidade, o nível de satisfação do público com o atendimento do CAU/PI, pois calcula a satisfação dos usuários piauienses com o atendimento realizado através dos canais disponibilizados pelo CAU/BR e não os atendimentos realizados pelos funcionários do Piauí.



4.3. ATENDIMENTO

Número de atendimentos

1112



SICCAU

221



Presencial

696



Email

739



WhatsApp

357



Ligação

4.3. ATENDIMENTO

Existem ações que podem ser desenvolvidas para melhorar o atendimento realizado pelo CAU/PI. A criação de um método próprio de pesquisa de satisfação traria melhorias na relação entre o setor e o seu público alvo, por meio da participação dos arquitetos e urbanistas e da sociedade na dinâmica do atendimento com sugestões e críticas que relacionem suas demandas com o grau de resolutividade oferecido pelo CAU/PI.

Todas as legislações que se referem à arquitetura e urbanismo são de suma importância para os CAU/UF. A principal delas é a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da arquitetura e urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF. Esta lei deve ser compreendida por toda a equipe do CAU/UF, sendo de fundamental importância para o setor de atendimento, por ser a base de todas as ações que são desenvolvidas neste setor.

Outras legislações fundamentais são as resoluções do CAU/BR. Algumas são os pilares para o cotidiano do setor de atendimento, dentre as quais podemos citar a **RESOLUÇÃO Nº 91, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014 alterada pela RESOLUÇÃO Nº 184, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**, que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente a projetos, obras e demais serviços técnicos no âmbito da arquitetura e urbanismo; a **RESOLUÇÃO Nº 160, DE 23 DE MARÇO DE 2018**, que altera a **RESOLUÇÃO CAU/BR Nº 18, DE 2012**, quanto aos prazos de início e de vigência do registro provisório de profissionais; a **RESOLUÇÃO Nº 167, DE 16 DE AGOSTO DE 2018**, alterada pela **RESOLUÇÃO 193, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**, que dispõe sobre alterações do registro de profissionais nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF); **RESOLUÇÃO Nº 21, DE 05 DE ABRIL DE 2012**, sobre atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista; e a **RESOLUÇÃO Nº 26, DE 06 DE JUNHO DE 2012**, e suas alterações, que trata do registro de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros portadores de visto permanente, diplomados por instituições de ensino estrangeiras, nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF). Todas as resoluções do CAU/BR e CAU/UF podem ser acessadas no endereço eletrônico: <https://transparencia.caupi.gov.br/>.

4.3. DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Algumas perspectivas para o ano de 2024, que contribuirão com a excelência do atendimento, são:

- Continuar o alto índice de atendimentos por whatsapp, que permite maior agilidade do suporte, assim como, a possibilidade de dar apoio a múltiplas pessoas simultaneamente;
- Promover a autonomia dos profissionais através de cursos e tutoriais que permitam o autoatendimento e agilidade na resolução de demandas frequentes;
- Tornar o atendimento ainda mais digital de modo a deixá-lo mais prático, acessível e com menos gastos e desperdícios de material de expediente.

Entre os desafios do setor, está a promoção da autonomia do público atendido quanto ao uso do SICCAU e outras ferramentas de autoatendimento do CAU. Incentivar os profissionais e leigos a utilizarem os recursos do Conselho para sanar dúvidas básicas, buscar informações da legislação, direitos e atribuições, e utilizar o SICCAU de forma mais eficiente é outro desafio posto ao atendimento. Tais desafios vêm sendo trabalhados através de cursos de capacitação promovidos pelo Conselho, como o curso de RRT oferecido no início do ano de 2023.

4.4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Tema: Relações Institucionais

Objetivo: Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada

O arquiteto e urbanista possui um papel fundamental na preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e no fortalecimento da identidade cultural dos espaços. Além disso, tem um compromisso histórico com propósitos humanísticos que começa a ser ensinado no processo de formação dos profissionais e deve acompanhá-lo ao longo de todo o exercício profissional.

Desta forma, é válido ressaltar a necessidade de atualização profissional, da capacitação técnica e do acompanhamento das novas tecnologias, que influenciam diretamente na vida profissional dos arquitetos e urbanistas.

Neste sentido, em 2023 o CAU/PI proporcionou cursos de extensão de forma gratuita aos profissionais e manteve em vigência convênios com instituições de ensino e parcerias para promover a formação dos arquitetos e urbanistas.

Entre as ações, destacam-se:

- Manutenção do convênio com as escolas BSSP CENTRO EDUCACIONAL, IPOG e Rui Perícias para descontos em cursos promovidos para a área de Arquitetura e Urbanismo.
- Divulgação de palestras realizadas por instituições parceiras de ensino, como forma movimentar as discussões sobre aperfeiçoamento profissional.

4.4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Diálogo com Egressos e visita ao Conselho: Em 2023, o CAU/PI prosseguiu com a estratégia de estreitar laços com formandos em Arquitetura e Urbanismo para que os novos profissionais saibam do papel do Conselho na vida profissional dos arquitetos e urbanistas. O CAU/PI recebeu a visita dos formandos em Arquitetura e Urbanismo da Uninovafapi, Facid, UFPI, Estácio, ocasião em que representantes do Conselho explicam o papel do CAU/PI e tiram dúvidas quanto às ações de atendimento, fiscalização, importância da RRT, entre outros documentos.

Parcerias Com Instituições De Ensino: O CAU/PI, em 2023, manteve parcerias com instituições de ensino para realização de cursos de pós-graduação e capacitações técnicas com a oferta de descontos especiais para cadastrados em dia com o Conselho.

E também visitou os cursos de Arquitetura e Urbanismo das faculdades Santo Agostinho e Ceupi para discutir diversos assuntos.



Foto: Visita de egressos à sede do CAU/PI

Fonte: Thiago Sampaio

4.4. DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Do ponto de vista da formação profissional, estreitar laços com instituições de ensino de graduação e/ou extensão é um caminho a ser seguido, tendo em vista que na Arquitetura e Urbanismo, a formação intelectual é um processo contínuo. Investir na implementação de debates e cursos virtuais também é uma solução, que se tornou mais viável com a pandemia.

Neste sentido, a proximidade do CAU/PI com as instituições de ensino também gera nos futuros profissionais a certeza de que o Conselho é atuante na defesa da valorização da Arquitetura e Urbanismo.

A realização de debates, eventos e discussões, tanto online quanto presencial, assim como a oferta de cursos em parceria com instituições de ensino, é uma tendência que certamente o CAU/PI vai adotar cada vez mais.

A presença nas faculdades, principalmente em disciplinas relacionadas à ética profissional, projeto, patrimônio histórico, planejamento urbano, também é uma estratégia a ser adotada, uma vez que o CAU/PI é o responsável pela fiscalização do exercício dos profissionais.

O mercado na Arquitetura e Urbanismo é muito impactado pela tecnologia, a plataforma BIM, por exemplo, tem demonstrado que chegou pra valer e o CAU/PI está atento a isto.

4.5. PATROCÍNIO E APOIO INSTITUCIONAL

Tema: Patrocínio em Arquitetura

Objetivo: Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

No ano de 2023, o CAU/PI não emitiu patrocínio para entidades e associações. Mas proporcionou aos profissionais, descontos e condições especiais em cursos de pós-graduação, extensão e de curta duração em instituições.

O CAU/PI também apoiou, por meio da divulgação, palestras e eventos que tinham como pauta, a sustentabilidade, o planejamento urbano, dentre outros temas.

Perspectivas para 2024:

O conselho, cumprindo as suas funções institucionais, dentre elas, fomento e o aperfeiçoamento da profissão de arquitetura e urbanismo, que possui o oferecimento de cursos e realização de promoções educacionais para o profissional, visando qualificar a profissão;

O CAU/PI vai promover esforços para se aproximar de instituições que promovam eventos sobre assuntos relacionados a Arquitetura e Urbanismo, e aproveitar o período eleitoral para pautar a sociedade em assuntos de relevante interesse público.

4.6. ACORDOS E PARCERIAS

Tema: Relações Institucionais

Objetivo: Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado

Em 2023, o CAU/PI manteve acordos que garantem a Arquitetos e Urbanistas descontos na aquisição de produtos e serviços. Os contratos que seguiram em vigência com várias instituições renomadas de ensino na área do incentivo ao aperfeiçoamento profissional. Foi mantido o contrato para viabilizar descontos aos profissionais na aquisição de plano de saúde aos profissionais de arquitetura e urbanismo..

* Estas parcerias não têm o dispêndio de recursos pelo CAU/PI.



4.7. COMUNICAÇÃO



R\$ 123.510,82

› 99,9% do previsto

INVESTIMENTO REALIZADO



10,3 %

› % da Receita Líquida

LIMITE ALCANÇADO

OBJETIVO

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade

| INDICADOR | Meta | Alcançada |
|--|---------|-----------|
| Quantidade de acessos às páginas do CAU/PI | 150.000 | 237.821 |

4.7. COMUNICAÇÃO

A comunicação do CAU/PI é responsável por promover a imagem da instituição, utilizando as ferramentas disponíveis com estratégias eficientes para garantir um bom resultado. Na prática, o papel da Assessoria de Comunicação é garantir o relacionamento do CAU/PI com a sociedade, produzindo conteúdo e difundindo as ações do Conselho. Para isso, temos como principais meios o site institucional, as redes sociais, a assessoria de imprensa e o Portal da Transparência.

Site: O objetivo do site é disponibilizar a toda a sociedade informações sobre os fatos relevantes que acontecem dentro do Conselho. Em 2023, foram 85 publicações de matérias sobre participação em eventos, reuniões, ações de fiscalização, atendimento, audiências públicas, benefícios entre outros temas. Ressalte-se ainda que foram 28.880 visualizações de páginas e 14 mil usuários que entraram no site.

Assessoria de Imprensa: Responsável pelo relacionamento do CAU/PI com a imprensa: jornais, sites, emissoras de rádio, televisão, revista, entre outros. Durante o ano de 2023, o CAU/PI concedeu dezenas de entrevistas a todas as emissoras de TV locais, principalmente sobre planejamento urbano, proteção ao patrimônio histórico, acessibilidade, transporte público, sustentabilidade, drenagem urbana, dentre outros.



Fotos: Atuação do CAU/PI

4.7. COMUNICAÇÃO

Facebook: Esta rede social perde seguidores, mas o CAU/PI se manteve na casa dos 2,3 mil seguidores em sua página, em postagens que tiveram o alcance de 10.948 visualizações.

Instagram: Nesta rede social temos o maior alcance e canal de relacionamento com nosso segmento. No entanto, houve mudanças significativas na política de algoritmos nesta rede social, privilegiando o conteúdo de vídeos e entretenimento. Em 2023, celebramos a marca de 5,400 seguidores no instagram do CAU/PI, mais de três vezes o número de profissionais de arquitetura e urbanismo cadastrados no estado e um crescimento considerável desde o início do ano. Nele, foram realizadas 266 postagens e um alcance de aproximadamente 198.443 mil.

Portal da Transparência: Canal de comunicação direto com o cidadão, cujo objetivo é o de fornecer informações sobre os atos e fatos de gestão praticados pelo conjunto autárquico CAU. Por meio dos dados disponibilizados, a sociedade pode acompanhar a evolução das despesas, exercendo o controle popular frente à qualidade e à quantidade dos gastos da autarquia. Os documentos oficiais são facilmente localizados no site, que está disponível 24 horas por dia.



4.7. DESAFIOS E PERSPECTIVAS

A missão da Assessoria de Comunicação do CAU/PI é preservar e divulgar a imagem da instituição, buscar a eficiência na comunicação com os diversos públicos com os quais se relaciona e responsabilizar-se pela gestão dos processos comunicacionais. Neste sentido, o maior desafio é utilizar as ferramentas mais eficientes para alcançar o público-alvo correto.

As redes sociais se destacam na velocidade e instantaneidade em repassar informações, mas precisam ser utilizadas da forma correta e sob as estratégias planejadas. Desta forma, o CAU/PI busca diariamente informar os profissionais, estudantes, empresários e outros envolvidos no setor da arquitetura e urbanismo das ações e debates realizados pelo CAU/PI.

A imprensa é parceria fundamental para que o CAU/PI informe a sociedade civil dos trabalhos que são realizados. Desta maneira, o Conselho atua para melhorar cada vez mais sua relação com os profissionais dos meios de comunicação. Em 2023, ocupamos jornais impressos, portais de notícias, emissoras de rádio e televisão sempre abordando assuntos de relevante interesse público, o que tem tornado o CAU/PI uma fonte confiável da imprensa na hora de abordar pontos relacionados à Arquitetura e Urbanismo.



4.8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

OBJETIVO

Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo

| INDICADOR | Meta | Alcançada |
|---|-------|-----------|
| Participação do CAU na elaboração ou regulamentação da Lei da Assistência Técnica Gratuita (Lei nº 11.888/08) | 0,45% | 0,45% |

A Lei 11.888/2008 de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – ATHIS prioriza assistência técnica para famílias de baixa renda situadas em Zonas Especiais de Interesse Social ou outras de prioridade municipal ou estadual e pode ser implementada nos diversos níveis das iniciativas pública e privada, garantindo o direito básico à moradia digna, que é um vetor de inclusão social. A referida lei define a formação de um Sistema Único de Assistência Técnica, viabilizando o serviço fundamental e multidisciplinar de profissionais atuando em escritórios locais de assistência técnica atendendo a população nas demandas de melhoria habitacional, infraestrutura nos espaços públicos, regularização fundiária e produção habitacional.



DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Desafios para 2024:

- 1- Buscar apresentar aos gestores municipais e candidatos, a importância da ATHIS
- 2- Falta de integração institucional e de precisão qualitativa dos dados habitacionais do Piauí.
- 3- Se inserir entre as instituições que ajudam a planejar políticas de habitação no Piauí
- 4- Incentivar a formação de profissionais que avancem que demonstrem interesse em lutar pela viabilização do ATHIS

Perspectivas para 2024:

- 1- Se aproximar dos candidatos para pautar a habitação social nas eleições 2024
- 2- Buscar diálogo com gestores do governo federal e estadual que atuam na área do desenvolvimento de políticas habitacionais.
- 3- Cobrar mais transparência nos dados sobre habitação no Piauí

4.9. POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL

Tema: Relações institucionais

Objetivo: Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana

PRINCIPAIS PROJETOS E AÇÕES

Dentre as principais ações do CAU/PI no âmbito da política urbana e ambiental podemos destacar pontos que influenciaram diretamente nesta questão.

O CAU/PI investiu em ações que tratam sobre o transporte público, patrimônio público, preservação ambiental, dentre diversos outros temas.

Em 2023, o CAU/PI acionou o Ministério Público pedindo intervenção na mobilidade urbana de Teresina. Foram dezenas de entrevistas em rádios, TVs, jornais e sites demonstrando os prejuízos que a falta de transporte público coletivo causam à população.

O CAU/PI também se reuniu com gestores cobrando uma política de proteção aos rios.



4.9. DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Desafios para 2024:

- 1- Participar efetivamente das discussões sobre preservação do patrimônio histórico e meio ambiente.
- 2- Fragilidade da administração das prefeituras e Governo do Estado quanto às políticas públicas de meio ambiente, regularização fundiária, patrimônio e habitação, bem como a realização e atualização de Planos Diretores;
- 3- Colaborar com as discussões para medidas efetivas relacionadas ao transporte público coletivo no âmbito das eleições municipais.

Perspectivas para 2024:

- 1- Aproveitar o cenário eleitoral para pautar discutir temas de interesse ambiental e urbanístico.
- 2- Participar ativamente de um projeto para viabilizar proteção às praças.
- 3- Participar e realizar eventos com fomento dos Planos Diretores e políticas públicas no Estado.

5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO



CAU/PI
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí

5.1. GESTÃO DE PESSOAS

- **Desenvolvimento de competências**

Investimento realizado: R\$ 25.866,02 (21,4% acima do previsto)

Limite alcançado em relação ao estabelecido: Foi estabelecido o limite de 2,0% em relação ao gasto com pessoal. Limite alcançado: 2,4%.

- **Conformidade Legal:**

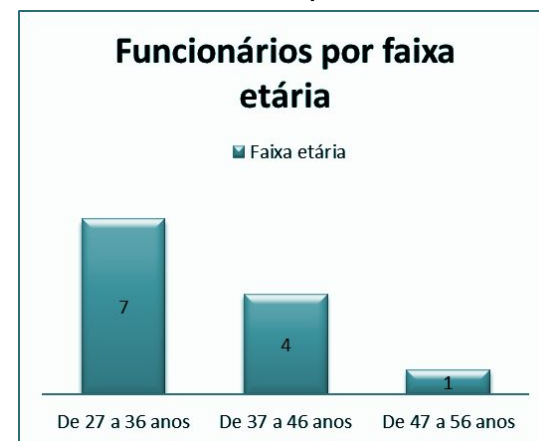
Entrega das Declarações de Bens e Renda; cumprimento das obrigações eleitorais dos servidores (ativos, inativos e pensionistas); controle e registros de informação no Sistema e-social; remoções para acompanhar cônjuge/companheiro; regime especial de cumprimento de jornada de trabalho por servidor estudante; licença para atividade política/desincompatibilização; afastamento para participar de curso de formação; recadastramento anual de servidores inativos; perícias médicas e reavaliações; exames periódicos de saúde; acompanhamento de concessões, licenças e benefícios.

- **Força De Trabalho:**

Composição da força de trabalho: conselheiros; empregados efetivos; cargos em comissão; terceirizados; estagiários.

Distribuição de empregados por gênero: 07 mulheres e 05 homens.

Evolução do quadro de pessoal: 12 funcionários (mesma quantidade de 2022).



5.1. GESTÃO DE PESSOAS

- **Distribuição De Empregados Por Unidades De Exercício Em 2023:**

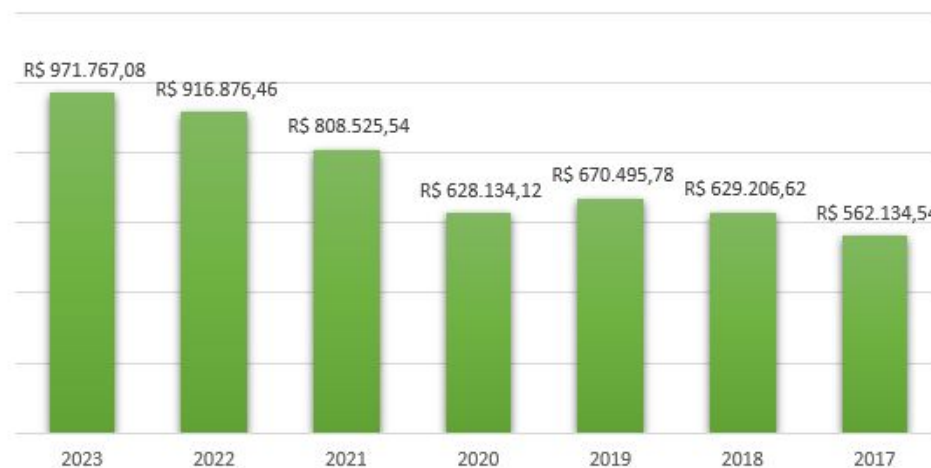
Em 2023, o CAU/PI contou com 12 funcionários; destes, 04 de livre provimento e 08 contratados através do concurso público, edital nº 01/2013; 04 (quatro) deles estão lotados em cargos de nível médio e os demais em cargos de nível superior.

- **Recrutamento e Alocação de Pessoas, destacando o percentual de fiscais (atuando em atividades de fiscalização) em relação ao total de empregados do conselho:**

A fiscalização, área fim do Conselho, possui equipe de pessoal formada por 01 (um) Gerente Técnico de Fiscalização, 02 (duas) Analistas Fiscais e 01 (um) Assistente de Fiscalização, correspondendo a 42% do quadro de pessoal. A equipe é bastante atuante no atendimento às demandas da capital e interior do Estado e visa sempre intensificar a fiscalização e atendimento a denúncias, em busca de excelência.

- **Evolução Dos Gastos Com Pessoal (R\$):**

Evolução dos gastos com pessoal



5.1. GESTÃO DE PESSOAS

- **Avaliação De Desempenho:**

O orçamento previsto com despesas de pessoal em 2023 foi de R\$ 990.100,00. O valor executado foi de R\$ 971.767,08, equivalente a 98,10% da previsão. Em outubro/2023 houve a rescisão a pedido do Gerente Técnico de Fiscalização e o cargo permaneceu vago até o encerramento do exercício.

As despesas com pessoal foram maiores que o ano anterior (2022) por conta do reajuste anual dado aos funcionários, já previsto para o mês de fevereiro.

Em relação aos limites de despesas com pessoal, encerramos o ano com 66,1% (fora do limite máximo de 60%). Este fato justifica-se pelo desempenho deficitário das receitas correntes. A previsão de receitas correntes (R\$ 1.532.963) foram 96% concretizadas no encerramento do exercício. Diante desse cenário, considerando que a previsão orçamentária foi bastante conservadora e que as arrecadações de **anuidades de exercícios anteriores** (cobrança) foram efetivadas (as metas planejadas foram alcançadas) avaliamos o desempenho como satisfatório.

- **Principais Desafios:**

Um dos principais desafios do CAU/PI é a diminuição do índice de inadimplência de profissionais e empresas registradas no Conselho, que impacta diretamente nas suas ações de aprimoramento da profissão, bem como no atingimento de sua missão de promover a arquitetura e urbanismo para todos e sua visão de ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da arquitetura e urbanismo. Desta forma, a implementação efetiva do processo de cobrança com a criação do SECOB, nos faz contar, todos os anos, com esse retorno positivo.

Além disso, o CAU/PI sempre está em busca de promover palestras, apoio a eventos e tratativas com instituições de ensino e empresas locais, a fim de firmar cooperação técnica para ofertar treinamentos e cursos no âmbito da gestão empresarial para auxiliar os profissionais e empresas na condução dos seus negócios e, assim, conseguir alavancá-los.

5.1. GESTÃO DE PESSOAS

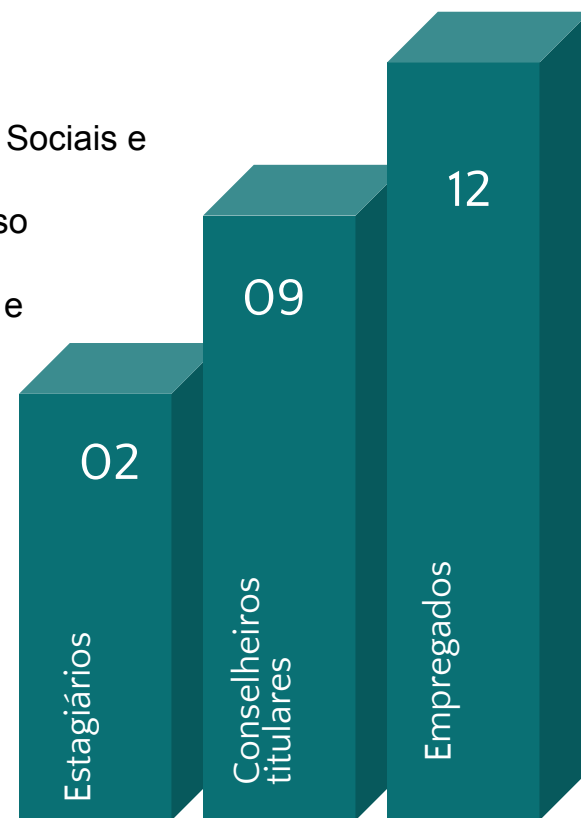
O CAU/PI busca o desenvolvimento na gestão de pessoas, promovendo a capacitação continuada para seus funcionários e dirigentes.

O investimento realizado em capacitação no CAU/PI foi de R\$ 25.866,02, portanto, 121,4% do previsto na Reprogramação Orçamentária (R\$ 21.312,90). O investimento em capacitação foi bem distribuído nos diversos setores do Conselho, mesmo a solicitação partindo do setor que quer ser capacitado. O valor do investimento em capacitação é superior ao investimento realizado nos anos anteriores:

2021 - R\$ 20.467,58 / 2022 - R\$ 21.242,28 / 2023 - 25.866,02.

Descrição das atividades realizadas em 2023:

- Capacitação do Gerente Técnico Rafael Melo na Pós-graduação em Projetos Sociais e Políticas Públicas;
- Capacitação da Analista de Planejamento e Finanças Eveline Alencar no Curso sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos e no Curso de Imersão no SEI;
- Capacitação da Analista Fiscal Núbia Ramos no I Encontro Temático do CSC e CEP - CAU/BR;
- Capacitação dos funcionários Socorro Magalhães, Nadja Araújo, João Magalhães, Mayara Sales, Leonara Sousa e Núbia Ramos no curso sobre a Nova Lei de Licitações;
- Capacitação do Advogado Diego Alencar no Treinamento de Assessorias e Coordenadores das Comissões Eleitorais;
- Capacitação da Analista de Planejamento e Finanças Eveline Alencar no MBA em Finanças;
- Capacitação do Advogado Diego Alencar no Encontro Nacional dos Advogados do CAU;
- Capacitação da Analista de Planejamento e Finanças Eveline Alencar na I Oficina de Planejamento Estratégico do CAU.



5.1. GESTÃO DE PESSOAS



Ações de saúde ocupacional:

PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) - realizado bianualmente e **PCMSO** (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) - realizado anualmente.

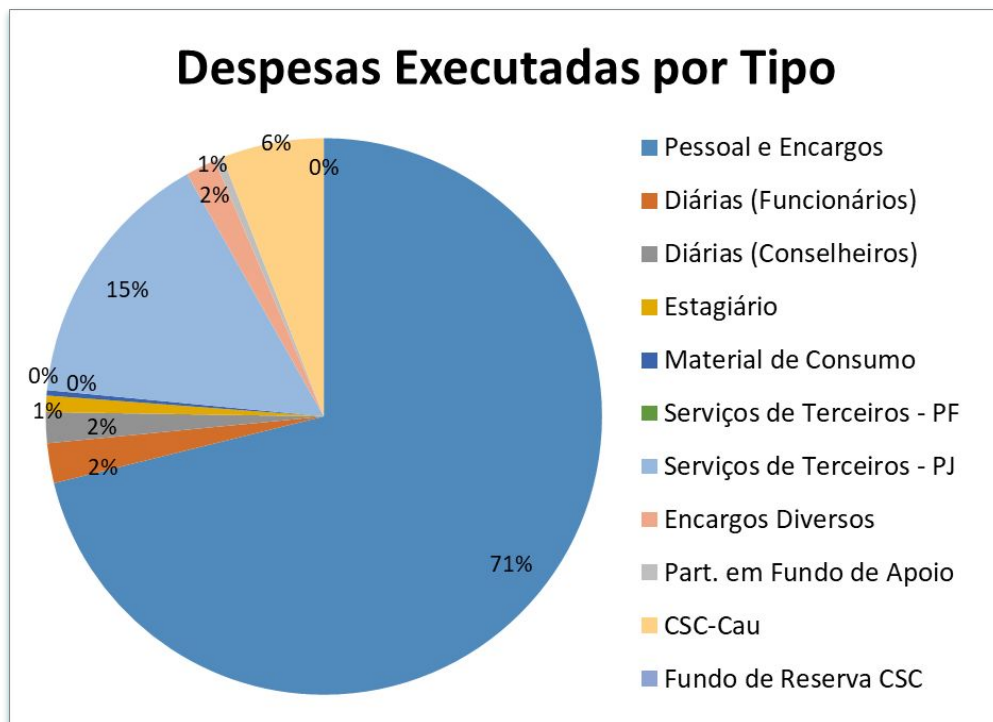
Em 2023 no campo da proteção e preservação da saúde dos seus empregados o CAU/PI realizou a contratação do serviço de elaboração do **PCMSO**, pois o **PGR** anterior (2022) encontra-se em vigor. O **PCMSO** foi elaborado de acordo com a Norma Regulamentadora NR7 e deve ser harmonizado com as demais Normas Regulamentadoras, principalmente a NR1(PGR).

Uma completa implantação do PCMSO traz uma série de vantagens para o Conselho, tais como:

- Redução do absenteísmo;
- Melhoria das relações humanas no trabalho através da compreensão, por parte dos trabalhadores, do interesse da empresa pela sua saúde e bem-estar;
- Maior eficiência profissional, através da criação de um ambiente de trabalho sadio;
- Aumento da vida útil dos trabalhadores, com maior desenvolvimento de sua capacidade profissional.

Através do programa os colaboradores são orientados a usarem os equipamentos de proteção individuais (EPI's) necessários para a realização das atividades fiscalizatórias. A estrutura física dos ambientes de trabalho também são observados (ergonomia, temperatura e iluminação), apresentando-se sempre de forma satisfatória.

5.2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



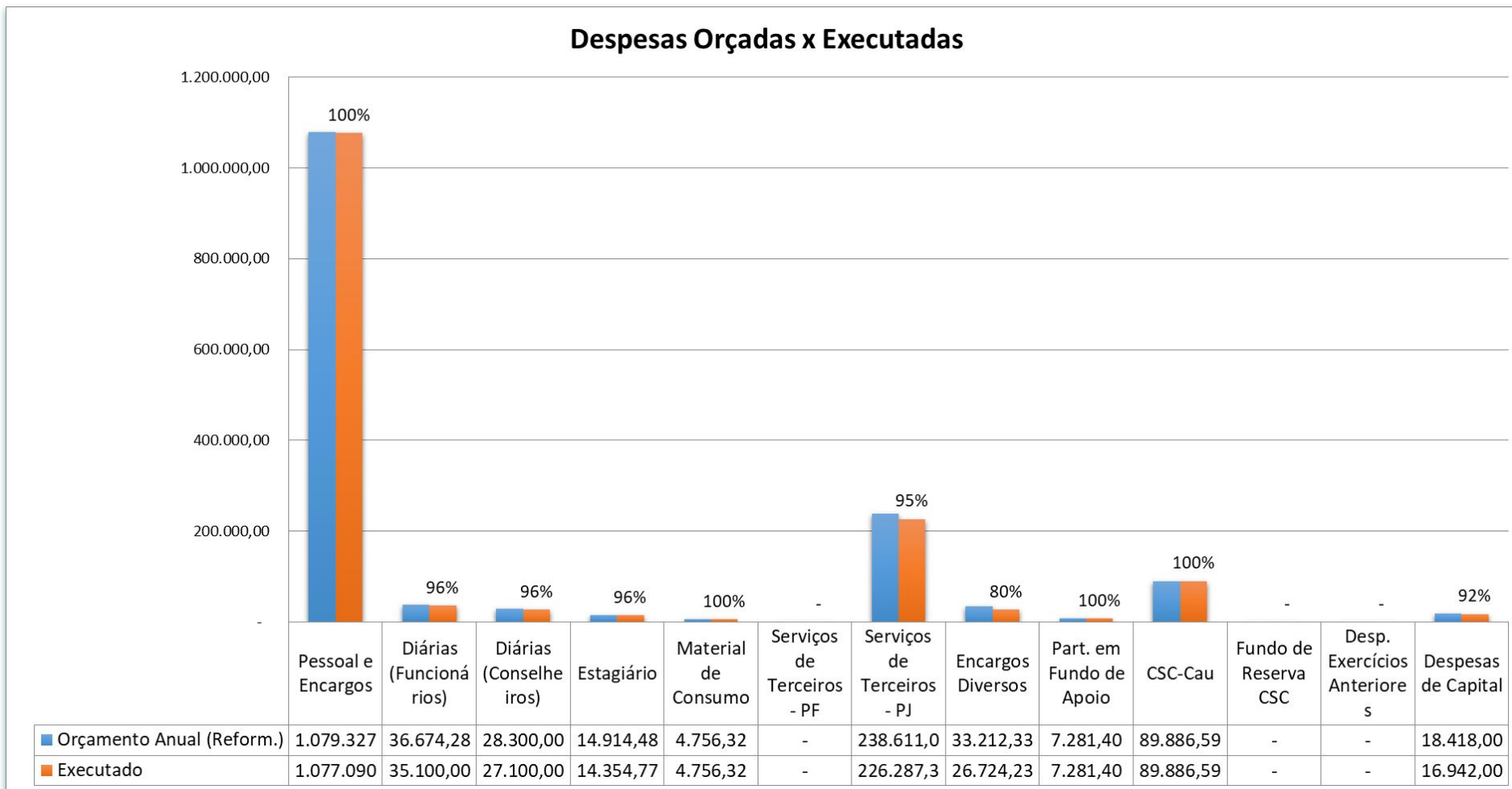
Em um valor total de orçamento reprogramado proposto em 2023 de R\$ 1.551.381,89, a taxa de execução das despesas, considerando-se os empenhos realizados, foi de 98,68% (R\$ 1.530.943,26). Deste valor executado, 1,11% foi destinado a despesas de capital (R\$ 16.942,00) e o restante (R\$ 1.514.001,26) às despesas correntes.

Analisando-se as despesas correntes, conforme gráfico ao lado, observa-se um perfil de gastos do CAU/PI, em 2023, concentrado em pessoal (71%). Com um total, ao final do exercício, de 11 (onze) funcionários, este valor executado se refere às obrigações trabalhistas, incluindo salários, férias, gratificação natalina e encargos.

O perfil orçamentário do CAU/PI vem se mantendo, nos últimos anos, desta forma. As obrigações com pessoal, inerentes ao funcionamento do Conselho e necessárias ao cumprimento das exigências legais, consomem a maior parte do orçamento. Este cenário é acompanhado e analisado com o entendimento de que deve ser transformado no decorrer dos anos para que o CAU/PI possa ter, como principal execução, atividades e projetos que envolvam sua visão e missão institucionais, bem como objetivos estratégicos e prioridades de gestão.

5.2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

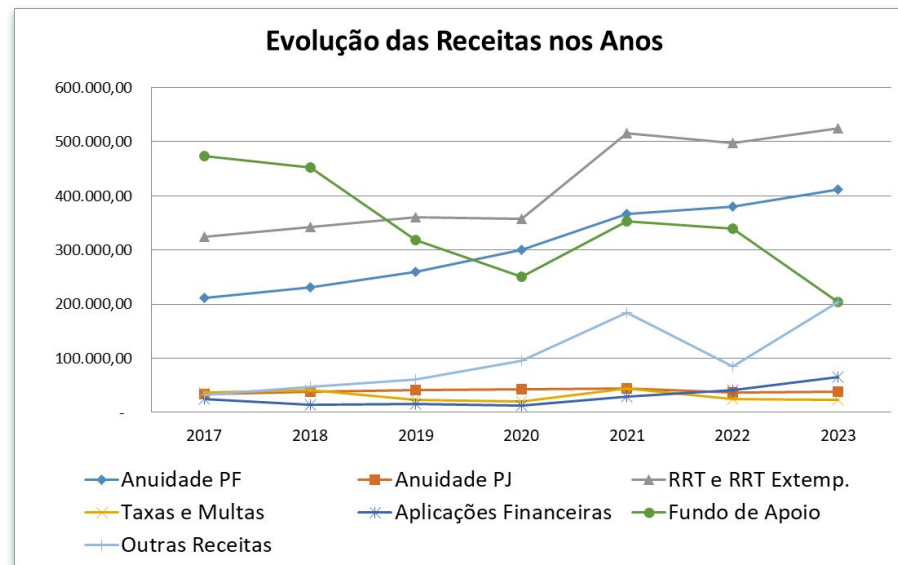
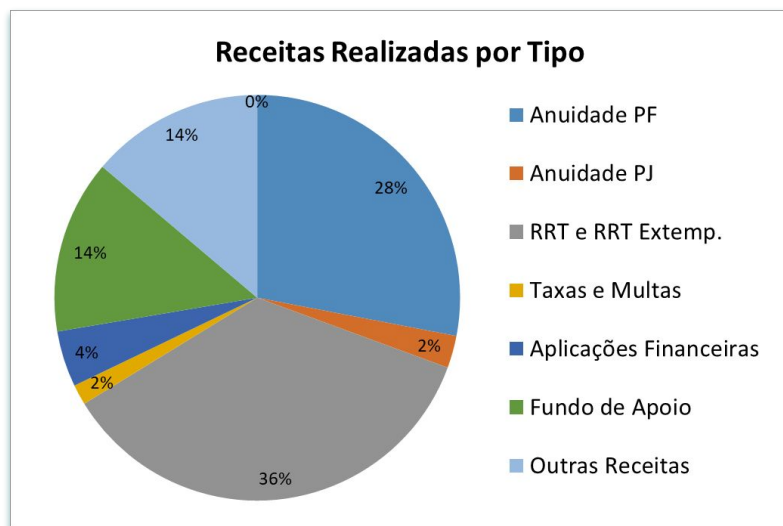
Considerando-se as liquidações, em um total orçado de R\$ 1.551.381,89, liquidou-se R\$ 1.525.523,26, representando 98,33%. O comparativo entre valores orçados e liquidados, bem como os percentuais por tipo de despesa executada, são demonstrados abaixo:



5.2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Pela análise das receitas do CAU/PI, no ano de 2023, de um valor orçado para recebimento de R\$ 1.551.381,89 foi realizado R\$ 1.471.061,37, representando 94,82%. Desse montante, R\$ 203.702,22 se refere ao Repasse de Fundo de Apoio, e R\$ 1.267.359,15 é considerado Receita de Arrecadação Própria.

Observa-se, no gráfico abaixo, que 36% da receita do ano de 2023 foi representada por Taxa RRT e RRT Extemporâneo, seguida de 28% com receita de Anuidades Pessoa Física e 14% de Fundo de Apoio.



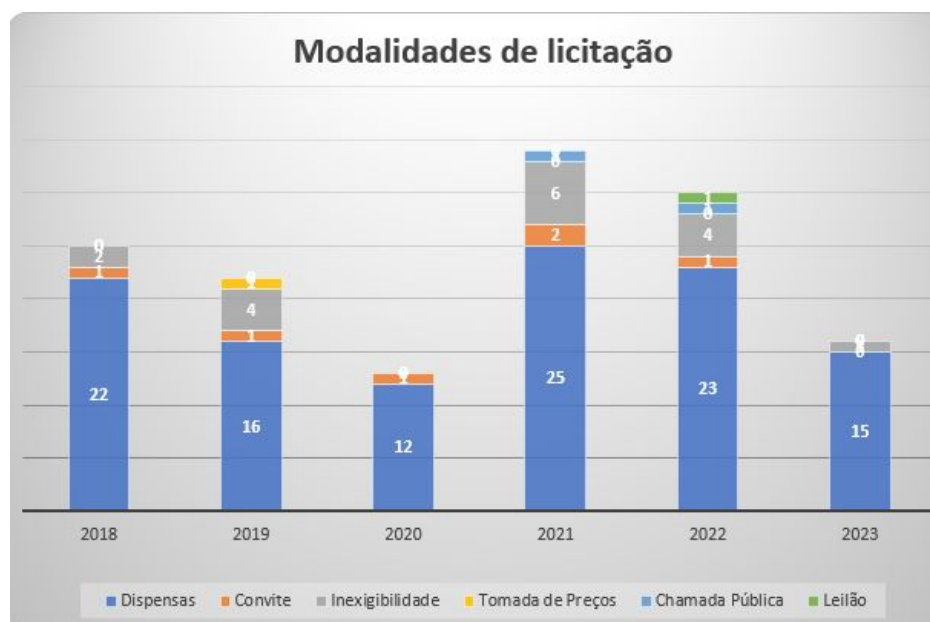
Comparando-se com anos anteriores, conforme gráfico acima, tem-se que a receita com Taxa RRT e RRT Extemporâneo se mantém como principal desde 2019, seguida por Anuidades PF e Fundo de Apoio. Vê-se, também, o comportamento crescente de Anuidade PF, bem como de Taxa RRT e RRT Extemporâneo, mesmo que esta de forma não tão linear.

O crescimento no decorrer dos anos é motivado, principalmente, pela entrada de novos profissionais de arquitetura e urbanismo no mercado e o trabalho de conscientização a respeito da emissão de RRTs.

5.3. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A) CONFORMIDADE LEGAL

Todas as contratações do CAU/PI são regidas pela Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações. Dentre as principais aquisições e contratações em 2023, destacamos a aquisição de 03 (três) computadores para o setores financeiro e comunicação.



Terceirização Regular de Mão de obra:

Em 2023, o CAU/PI manteve contrato com a empresa de terceirização de mão de obra Seletiv Seleção e Agenciamento de Mão-de-Obra (CNPJ: 13.224.659/0001-73). A contratação foi feita através da modalidade Convite e teve início em 2021. Desde então, o CAU/PI conta com uma funcionária no cargo de Auxiliar Serviços Gerais.

B) DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES

| CONTROLE DE PROCESSOS 2023 - CPL | | | | | |
|----------------------------------|--|------------|---|--------------------|--------------|
| PROCESSO | OBJETO | MODALIDADE | EMPRESA | CNPJ | VALOR |
| 17/2023 | Seguro de Veículo | Dispensa | MAPFRE SEGUROS GERAIS AS | 61.074.175/0001-38 | R\$ 897,26 |
| 43/2023 | Material de Limpeza | Dispensa | BRANDÃO & BRANDÃO LTDA | 02.039.117/0001-04 | R\$ 2.175,68 |
| | | | Brilhante Sistema de Limpeza LTDA | 08.003.499/0001-00 | |
| | | | S. Moura da Costa Produtos de Limpeza LTDA | 36.309.663/0001-30 | |
| | | | M & A LEAL BEZERRA LTDA | 11.323.056/0001-01 | |
| 154/2023 | Contratação de Serviço de Pesquisa de CPF e CNPJ | Dispensa | Tecnav Sistemas LTDA | 02.039.117/0001-04 | R\$ 719,20 |
| 194/2023 | Material de Expediente | Dispensa | Celso Luiz Moreira da costa | 26.569.874/0001-58 | R\$ 1.958,70 |
| | | | Expedito de Sousa Cabral | 04.931.422/0001-31 | |
| 246/2023 | Contratação de serviços de limpeza e manutenção dos ar condicionados | Dispensa | Welton José da Silva 03895910333 | 47.263.662/0001-18 | R\$ 855,00 |
| 247/2023 | Contratação de serviços de recarga de extintores do CAU/PI | Dispensa | J P Barbosa e Silva ME | 23.653.504/0001-06 | R\$ 240,00 |
| 254/2023 | Aquisição de material de informática | Dispensa | Recycle Express Ind & Com LTDA | 07.969.885/0001-80 | R\$ 621,94 |
| | | | Tecno Industria e Comercio de Computadores Ltda | 06.079.674/0001-00 | |
| | | | Celso Luiz Moreira da costa | 26.569.874/0001-58 | |

B) DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES

CONTROLE DE PROCESSOS 2023 - CPL

| PROCESSO | OBJETO | MODALIDADE | EMPRESA | CNPJ | VALOR |
|----------------------|--|-----------------|---|--------------------|--------------|
| 57/2022 | Sistema de ponto digital | Dispensa | Mywork Tratamento de Dados e Corretagem de Seguros LTDA | 31.188.260/0001-66 | R\$ 769,90 |
| | | | Puntu Inove Simples (I.S) | 45.771.175/0001-30 | |
| 236/2023 | Aquisição de 02 (dois) computadores para setor financeiro do CAU-PI | Dispensa | Linde Comércio e Serviços de Tecnologia LTDA | 06.079.674/0001-00 | R\$ 8.418,00 |
| 296/2023 | Aquisição de 01 (um) computador para setor de comunicação do CAU-PI | Dispensa | Tecno Industria e Comercio de Computadores Ltda | 06.079.674/0001-00 | R\$ 8.524,00 |
| 302/2023 | Contratação de empresa de dedetização e desratização da sede do CAU-PI | Dispensa | R. A. de Melo LTDA | 33.689.178/0001-40 | R\$ 1.040,00 |
| 361/2023 | Revisão do veículo Citroen Aircross | Dispensa | RIVIERA VEÍCULOS LTDA | 04.425.577/0001-04 | R\$ 3.655,33 |
| 00168.000003/2023-35 | Contratação de serviços para elaboração de PCMSO | Dispensa | A. Santos Sousa EIRELI | 34.829.187/0001-52 | R\$ 600,00 |
| 00168.000008/2023-68 | Contratação de serviços de transporte de veículo | Dispensa | Brasil Autos Transportes e Logística LTDA | 08.143.446/0001-87 | R\$ 4.900,00 |
| 00168.000010/2023-37 | Contratação Mestre de Cerimônia Diplomação | Dispensa | Angela Cristina Bispo Lima | 50.009.521/0001-16 | R\$ 1.200,00 |
| 191/2023 | Curso sobre a Nova Lei e Licitações | Inexigibilidade | Fundação Vale do Piauí | 04.751.944/0001-51 | R\$ 3.000,00 |

5.4. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A gestão de tecnologia da informação (TI) é uma disciplina que envolve o planejamento, implementação e monitoramento dos recursos e processos relacionados à tecnologia da informação dentro de uma organização. Ela desempenha um papel crucial no suporte e na melhoria dos processos de negócios por meio da aplicação eficiente e eficaz da tecnologia.

A importância da gestão de tecnologia da informação reside no fato de que a tecnologia desempenha um papel vital em praticamente todos os aspectos dos negócios modernos. Uma gestão eficaz da TI contribui para a eficiência operacional, a inovação, a segurança da informação e o sucesso geral da organização no ambiente competitivo.

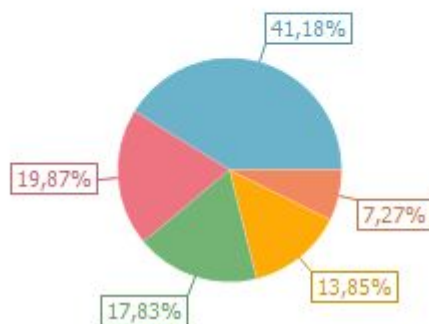
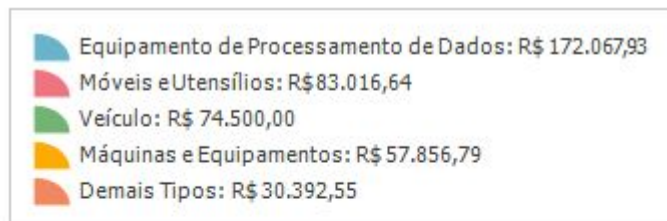
Porém, o CAU/PI não possui área específica responsável pela gestão de TI por existir um centro de serviços compartilhados que gera uma série de vantagens para os CAU/UFs e para a comunidade dos arquitetos e urbanistas como a melhor prestação de serviços em todo o país e de maneira uniformizada; economia de escala na compra de tecnologias e treinamento dos atendentes; e facilidade de atualização tecnológica, uma vez que o mesmo sistema será usado em todas as unidades da federação.

O Centro de Serviços Compartilhados (CSC) gerencia serviços como o Sistema de Comunicação e Informação do CAU (Siccau) e o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), além de informações contábeis e gerenciais internas do CAU. Os custos são compartilhados entre o CAU/BR e os CAU/UFs, em conformidade com as obrigações respectivas estabelecidas pela Lei 12.378/2010.

O CAU/PI é conselho Básico. Portanto, sem recursos para ter a sua própria gestão de TI. Acredita-se que cabe aqui uma intervenção do CAU/BR para subsidiar esta implementação.

5.5. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Ao final do ano de 2023 o acervo patrimonial do CAU/PI esteve representado, em percentuais e valores, como segue:



Em valores brutos reais, o CAU/PI encerrou 2023 possuindo R\$ 416.033,91 em bens móveis e R\$ 1.800,00 em intangível, totalizando R\$ 417.833,91.

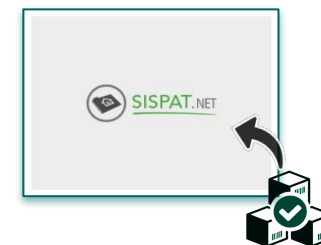
Os investimentos em bens móveis, no exercício de 2023, foram realizados em um total de R\$ 16.942,00, referentes à aquisição de 03 (três) computadores. As movimentações são demonstradas na tabela a seguir:

| Código Conta | Nome Conta | Saldo Inicial | Aquisição | Baixa | Saldo Final |
|--------------|--------------------------------|-------------------|------------------|-------------|-------------------|
| 1.2.3.1.1.01 | Móveis e Utensílios | 83.016,64 | 0,00 | 0,00 | 83.016,64 |
| 1.2.3.1.1.02 | Máquinas e Equipamentos | 57.856,79 | 0,00 | 0,00 | 57.856,79 |
| 1.2.3.1.1.05 | Veículos | 74.500,00 | 0,00 | 0,00 | 74.500,00 |
| 1.2.3.1.1.06 | Equipamentos de Proc. de Dados | 155.125,93 | 16.942,00 | 0,00 | 172.067,93 |
| 1.2.3.1.1.10 | Equipamentos de Informática | 28.592,55 | 0,00 | 0,00 | 28.592,55 |
| 1.2.4.1.1.01 | Aquisição de Software | 1.800,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800,00 |
| | | 400.891,91 | 16.942,00 | 0,00 | 417.833,91 |

O controle patrimonial do CAU/PI é feito através do sistema SISPAT.NET, da Implanta Informática. Os bens são registrados por códigos e tombados com plaquetas de metal, conforme modelo:



Os códigos de tombamento são consoantes aos de registro de cada item no sistema. As movimentações do bem, baixa e depreciações são, portanto, por lá geridas e acompanhadas.



5.5. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Depreciação de Bens Móveis e Intangíveis no período de 01/01/2023 a 31/12/2023:

| Código Conta | Nome Conta | Conta Depreciação | Saldo Inicial | Depreciação Acumulada | Depreciação no Exercício | Valor Líquido |
|--------------|--------------------------------|---|-------------------|-----------------------|--------------------------|-------------------|
| 1.2.3.1.1.01 | Móveis e Utensílios | (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios | 83.016,64 | 56.565,75 | 7.271,58 | 19.179,31 |
| 1.2.3.1.1.02 | Máquinas e Equipamentos | (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos | 57.856,79 | 24.603,18 | 5.207,52 | 28.046,09 |
| 1.2.3.1.1.05 | Veículos | (-) Depreciação Acumulada de Veículos | 74.500,00 | 64.815,00 | 0,00 | 9.685,00 |
| 1.2.3.1.1.06 | Equipamentos de Proc. de Dados | (-) Depreciação Acumulada de Equipamentos de Proc. de Dados | 172.067,93 | 112.270,76 | 17.032,50 | 42.764,67 |
| 1.2.3.1.1.10 | Equipamentos de Informática | (-) Depreciação Acumulada de Equipamentos de Informática | 28.592,55 | 16.122,27 | 3.191,88 | 9.278,40 |
| 1.2.4.1.1.01 | Aquisição de Software | (-) Amortização Acumulada - Softwares | 1.800,00 | 1.431,00 | 0,00 | 369,00 |
| | | | 417.833,91 | 275.807,96 | 32.703,48 | 109.322,47 |

Os bens móveis e intangíveis do CAU/PI são avaliados ao custo de aquisição e reduzidos pela depreciação / amortização e pelas perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis.

A depreciação é lançada mensalmente no sistema contábil e calculada pelo método linear para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

| | Anos | Valor residual |
|--|------|----------------|
| Móveis e utensílios | 10 | 10% |
| Veículos | 05 | 10% |
| Máquinas e equipamentos | 10 | 10% |
| Equipamentos de processamento de dados | 05 | 10% |
| Equipamentos de informática | 05 | 10% |
| Instalações | 10 | 10% |

5.6. GESTÃO DE CUSTOS

Os dados a seguir demonstram a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas (fiscalização da atividade profissional) e de suporte. São elencados o objetivo estratégico principal, o que foi programado e o que foi executado.

| Unidade Responsável | Denominação | Objetivo Estratégico Principal | Resultado Previsto | Programação o 2023 | Programação com Transposição (Orçado) 2023 | Executado 2023 |
|---------------------|---|---|--|--------------------|--|----------------|
| Presidência | Contribuição ao fundo nacional de apoio aos CAU/Ufs | Assegurar a sustentabilidade financeira | Manter o equilíbrio: receitas e as despesas do CAU/PI. | 7.281,40 | 7.281,40 | 7.281,40 |
| Presidência | Contribuição com as despesas do CSC-atendimento | Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade | Assegurar a evolução e despesas relativas ao CSC-CAU | 11.265,14 | 11.265,14 | 11.265,14 |
| Presidência | Contribuição com as despesas do CSC-fiscalização | Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo | Assegurar a evolução e despesas relativas ao CSC-CAU | 78.621,45 | 78.621,45 | 78.621,45 |
| Presidência | Reserva de contingência | Assegurar a sustentabilidade financeira | Atender às demandas inesperadas | 2.000,00 | 2.000,00 | - |
| Gerência Geral | Estrutura básica para o funcionamento do conselho | Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade | Garantir totalmente o bom funcionamento do CAU/PI. | 665.449,17 | 661.871,98 | 654.669,65 |

5.6. GESTÃO DE CUSTOS

| Unidade Responsável | Denominação | Objetivo Estratégico Principal | Resultado Previsto | Programação 2023 | Programação com Transposição (Orçado) 2023 | Executado 2023 |
|---------------------|--|---|---|------------------|--|----------------|
| Gerência Técnica | Atendimento de excelência no CAU/PI | Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade | Garantir o atendimento de excelência no CAU/PI | 192.590,71 | 192.590,71 | 186.775,87 |
| Gerência Técnica | Instituição da fiscalização no CAU/PI | Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo | Garantir uma fiscalização de excelência no Estado do Piauí | 403.001,60 | 398.630,63 | 393.657,53 |
| Gerência Geral | Comunicação do CAU/PI | Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade | Garantir excelente comunicação entre Conselho e sociedade | 123.600,00 | 126.606,97 | 123.510,82 |
| Presidência | Patrocínio em Arquitetura | Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo | Patrocinar eventos relacionados à Arquitetura e Urbanismo | - | - | - |
| Gerência Geral | Capacitação de funcionários e dirigentes do CAU/PI | Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores | Ter funcionário e dirigentes qualificados garantindo o bom andamento das atividades do CAU/PI | 21.312,90 | 25.893,62 | 25.866,02 |

5.6. GESTÃO DE CUSTOS

| Unidade Responsável | Denominação | Objetivo Estratégico Principal | Resultado Previsto | Programação 2023 | Programação com Transposição (Orçado) 2023 | Executado 2023 |
|---------------------|--|---|--|---------------------|--|---------------------|
| CEEEP | Por uma ética profissional no CAU/PI | Promover o exercício ético e qualificado da profissão | Contribuir positivamente para o exercício ético da profissão | - | - | - |
| CFAAPE | Administração e planejamento do CAU/PI | Aprimorar e inovar os processos e as ações | Contribuir positivamente com a administração e organização do CAU/PI | - | - | - |
| Presidência | Representação institucional do CAU/PI | Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado | Contribuir positivamente na difusão da Arquitetura e urbanismo em todo Estado | 46.259,52 | 46.619,99 | 43.875,38 |
| CPPUA | Assistência Técnica | Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo | Garantir o incremento da atuação da profissão junto às classes menos favorecidas | - | - | - |
| TOTAL | | | | 1.551.381,89 | 1.551.381,89 | 1.525.523,26 |

5.6. GESTÃO DE CUSTOS



A gestão de custos refere-se ao processo de planejamento, controle e análise dos recursos financeiros utilizados por uma organização para realizar suas atividades e atingir seus objetivos. Esta prática envolve a identificação, mensuração, alocação e análise dos custos associados aos produtos, serviços ou processos do conselho..

A evolução da regulamentação para sistemas de custos ao longo do tempo incluiu a incorporação de práticas mais avançadas de contabilidade de custos. Inicialmente, leis comerciais focavam na transparência financeira, mas ao longo do século XX, muitos países desenvolveram leis e normas contábeis específicas que abordavam a contabilidade de custos. A adoção de padrões internacionais, como as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), tornou-se comum, e setores específicos podem ter regulamentações adicionais. A governança corporativa, avanços tecnológicos e o impacto dessas inovações nos sistemas de custos também desempenham um papel relevante.

“Mais do que diminuir as despesas, é preciso usar os recursos com efetividade e aumentar as receitas”. A afirmação ressalta a importância de uma abordagem abrangente na gestão financeira, sugerindo que simplesmente reduzir despesas não é suficiente. Em vez disso, destaca a necessidade de otimizar o uso dos recursos disponíveis, buscando efetividade operacional, e simultaneamente buscar estratégias para aumentar as receitas. A ênfase recai sobre a eficiência na alocação de recursos, inovação, diversificação e outras práticas que contribuem não apenas para a contenção de gastos, mas também para o crescimento e sustentabilidade a longo prazo da autarquia.

5.7. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL



A sustentabilidade ambiental é essencial para enfrentar desafios como as mudanças climáticas, a perda de biodiversidade e a degradação ambiental. Seu foco está em garantir a prosperidade a longo prazo do planeta, considerando as interconexões entre os sistemas naturais, sociais e econômicos.

Pensando nas futuras gerações, o CAU/PI vem adotando a não utilização de copos descartáveis e reutilizamos, como rascunho, a folha de papel, em que é usado somente um lado. Continuamos a utilizar a borra de café como adubo natural para as plantas. Foi determinado também a não impressão dos contracheques dos funcionários, que agora estão recebendo através do seu email.

Adotamos também a não impressão de processos de interrupção de registro e de fiscalização em que o fato gerador tenha sido eliminado antes do auto de infração.

A partir de 02 de outubro de 2023 passamos a utilizar também o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que não há a necessidade de impressão dos processos; reduzindo mais ainda o uso do papel. A redução foi bastante considerável.

***A preservação e o cuidado com o meio ambiente é
responsabilidade de todos!***

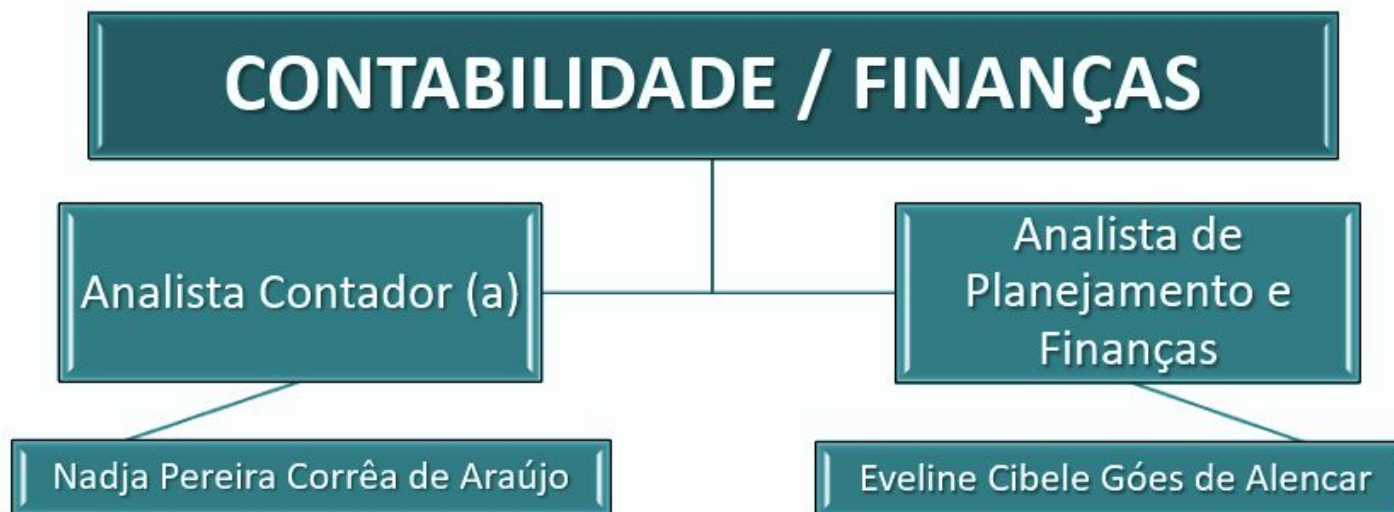
6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



CAU/PI
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí

6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

As atividades Orçamentárias, Financeiras e Contábeis do CAU/PI são desenvolvidas e controladas pelo setor Contábil / Financeiro da entidade, com cargos da forma que segue:



As informações, análises e relatórios gerados por este setor auxiliam na tomada de decisão dos gestores do CAU/PI, bem como possibilitam o acompanhamento da situação financeira e do desenvolvimento da entidade como um todo.

A contadora Nadja Pereira Corrêa de Araújo, de Registro Profissional CRC-PI 010762/O, atua no CAU/PI desde 02 de Junho de 2014, assumindo o cargo por concurso público e é a responsável pelas Demonstrações Contábeis.

ORÇAMENTO

O valor orçamentário da 1ª Reprogramação do Plano de Ação do CAU/PI, em 2023, totaliza R\$ 1.551.381,89, refletindo uma variação negativa de 1,49% frente à programação aprovada para 2023 (R\$ 1.574.836,51). As receitas de arrecadação, apresentaram-se 6,9% abaixo em relação a projeção realizada pelo CAU/PI e aprovadas pelo CAU/BR, contempladas nas Diretrizes da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2023. A receita prevista do Fundo de Apoio foi realizada 100% conforme o planejado (R\$ 203.702,22). O CAU/PI colocou em ação o plano de cobrança, com o envolvimento e atuação de todos os setores na busca pela recuperação da receita de anuidade dos exercícios anteriores. Foram precedido projeções de recursos, vinculados à recuperação de anuidades de profissionais e empresas de exercícios anteriores (2012 a 2022) num total de R\$ 172.290 mil. O valor arrecadado em 2023 foi superior ao planejado, totalizando R\$ 190.640 mil . O Demonstrativo de Fontes (Receitas Correntes e de Capital) apresentou-se 4,04 % abaixo do orçamento planejado (R\$ 1.471.061,37), porém, mesmo com valor inferior, não é o suficiente para caracterizar um desequilíbrio orçamentário.

RESULTADO ANUAL

A previsão de receitas correntes (R\$ 1.532.963,89) foi projetada em um cenário conservador e de recessão. Foi arrecadado R\$ 1.471.061,37 em receitas correntes. Já as despesas finalizaram o ano em torno de R\$ 1.508.581,26 mil, representando um déficit orçamentário de R\$ 37.519,89 mil. As despesas com pessoal ultrapassaram o limite de 60% sobre as receitas correntes (66,1 %), justificado pelo recebimento de receitas inferior ao previsto.

| FOLHA DE PAGAMENTO | Reprogramação 2023 | Executado 2023 | Execução |
|--|--------------------|----------------|----------|
| A. Pessoal e Encargos (Valores totais) | 1.079.327,41 | 1.077.090,62 | 99,8 |
| B. Valor total das rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios. | 89.227,41 | 105.323,54 | 118,0 |
| C. Receitas Correntes | 1.532.963,89 | 1.471.061,37 | 96,0 |

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Piauí são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário, as demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas do CAU/PI são analisadas e aprovadas anualmente pela auditoria externa. Além disso, há o acompanhamento mensal das informações contábeis pelo CAU/BR, com o envio de prestações de contas, bem como a emissão de relatórios trimestrais da assessoria contábil e financeira do CAU/BR, pela análise da situação orçamentária e financeira, conferência de balanços e adequação dos procedimentos contábeis à legislação vigente.

Todas as demonstrações contábeis do CAU/PI são divulgadas no Portal da Transparência. A ferramenta atende à Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação, que normatiza os artigos 5º e 37 da Constituição Federal ao estabelecer que todas as informações disponíveis em qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos. Os procedimentos para o cumprimento da legislação são detalhados no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí pela Portaria CAU/PI nº 10/2016 (alterada pela Portaria CAU/PI nº 06/2017).



Os demonstrativos são gerados através do sistema SISCONT.NET, da Implanta Informática, e enviados ao Portal da Transparência para publicação. Para acessá-los, em sua íntegra, o endereço é o que segue:

<https://www.transparencia.caupi>

6.1. GESTÃO CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES

O conjunto autárquico formado pelo CAU/BR e pelos CAU/UFs utiliza um mesmo sistema informatizado de contabilidade, estando este integrado a diversos sistemas de controle administrativo e possibilitando, assim, um acompanhamento da gestão contábil do conjunto em tempo real, tanto pelas áreas técnicas do CAU/BR como por sua assessoria contábil terceirizada que presta consultoria e emite relatórios contábeis a todos os entes do CAU.

NORMA INTERNA

Além da Lei nº 4320/1964, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do manual correspondente (MCASP) seguidas integralmente pela Contadoria do CAU/PI, a Resolução CAU/BR nº 200/2020 dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF (<https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao200/>). Tal norma propicia ao CAU/BR, dentre outros, de exercer acompanhamento por meio de orientações e proposições de melhorias das informações contábeis.

AUDITORIA INTERNA DO CAU/BR

A Contadoria do CAU/PI conta ainda com a Auditoria (interna) do CAU/BR a qual incumbe “manifestar-se acerca das informações contábeis mensais por meio de relatórios”, segundo o art. 8º, § 2º, e art. 11, da referida Resolução CAU/BR nº 174/2018.

DECLARAÇÃO DA CONTADORA DO CAU/PI

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxos de Caixa e Demonstração das Variações Patrimoniais, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e pelo respectivo manual (MCASP), referentes ao exercício de 2023, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí – CAU/PI.

Teresina - PI, 03 de janeiro de 2024.

Nadja Pereira Corrêa de Araújo
Contadora CRC/PI 010762/O

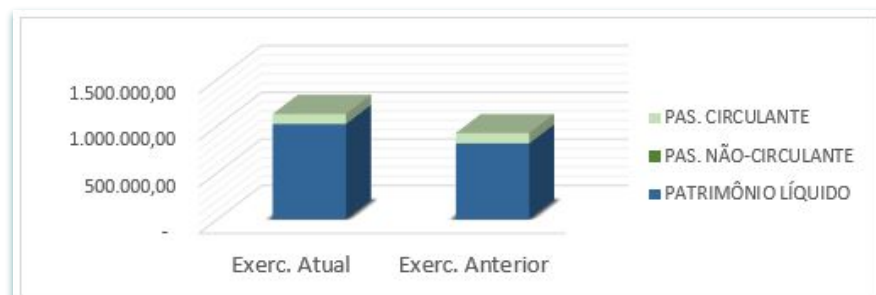
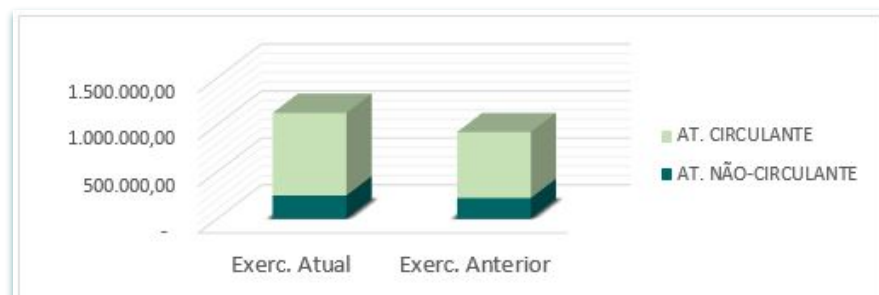
6.2. BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R\$

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--|---------------------|-------------------|--|---------------------|-------------------|
| Especificação | Exerc. Atual | Exerc. Anterior | Especificação | Exerc. Atual | Exerc. Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 879.417,00 | 702.548,61 | PASSIVO CIRCULANTE | 107.249,69 | 112.173,50 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 112.878,77 | 164.940,17 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 98.591,95 | 105.526,07 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 757.025,23 | 520.707,09 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 8.401,85 | 5.608,80 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 3.581,81 | 3.913,18 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 255,89 | 1.038,63 |
| ESTOQUES | 5.751,74 | 12.749,91 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | - | - |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 179,45 | 238,26 | - | - | - |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 246.580,15 | 218.766,11 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.018.747,46 | 809.141,22 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 137.257,68 | 93.682,16 | RESULTADOS ACUMULADOS | 1.018.747,46 | 809.141,22 |
| IMOBILIZADO | 108.953,47 | 124.714,95 | | | |
| INTANGÍVEL | 369,00 | 369,00 | | | |
| TOTAL | 1.125.997,15 | 921.314,72 | TOTAL | 1.125.997,15 | 921.314,72 |

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

| | Exerc. Atual | Exerc. Anterior |
|-----------------------------|--------------|-----------------|
| <i>Superávit Financeiro</i> | 302,29 | 52.766,67 |



6.3. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

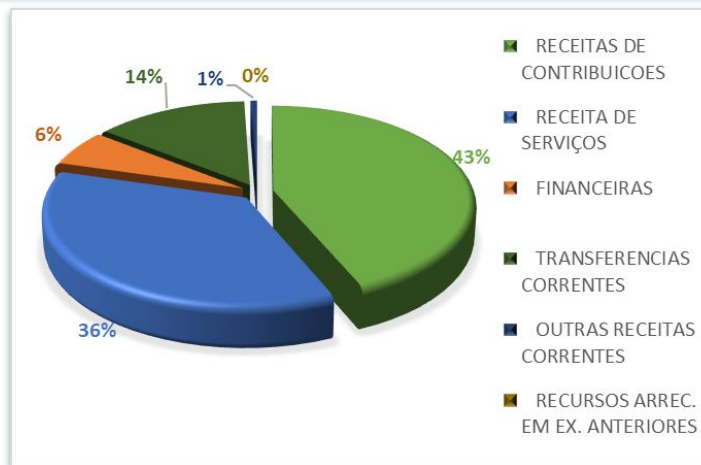
Valores em R\$

| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | | | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | | |
|--|---------------------|---------------------|--|---------------------|---------------------|
| Especificação | Exerc. Atual | Exerc. Anterior | Especificação | Exerc. Atual | Exerc. Anterior |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 1.869.904,10 | 2.037.319,87 | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 1.660.297,86 | 2.038.112,22 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.039.549,03 | 1.118.214,12 | PESSOAL E ENCARGOS | 1.070.156,50 | 1.014.024,27 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 1.039.549,03 | 1.118.214,12 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL | 983.137,90 | 924.861,11 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 528.735,46 | 501.938,91 | BENEFÍCIOS A PESSOAL | 87.018,60 | 89.163,16 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 528.735,46 | 501.938,91 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 374.024,30 | 495.091,87 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 89.459,14 | 65.407,38 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 11.754,49 | 8.646,27 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 39.878,37 | 12.442,24 | SERVIÇOS | 329.566,33 | 455.474,96 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS | 49.580,77 | 52.965,14 | DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO | 32.703,48 | 30.970,64 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 203.702,22 | 328.630,92 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 97.167,99 | 105.772,67 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 203.702,22 | 328.630,92 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 97.167,99 | 105.772,67 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS | - | 17.033,60 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS | 56.587,12 | 419.733,41 |
| GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO | - | 17.033,60 | REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS | 56.587,12 | 419.733,41 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 8.458,25 | 6.094,94 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 62.361,95 | 3.490,00 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | - | - | DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 62.361,95 | 3.490,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 8.458,25 | 6.094,94 | | | |
| Total das Variações Ativas : | 1.869.904,10 | 2.037.319,87 | Total das Variações Passivas : | 1.660.297,86 | 2.038.112,22 |
| RESULTA DO PATRIMONIAL | | | | | |
| Déficit do Exercício | | 792,35 | Superávit do Exercício | 209.606,24 | |
| Total | 1.869.904,10 | 2.038.412,22 | Total | 1.869.904,10 | 2.038.412,22 |

6.4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

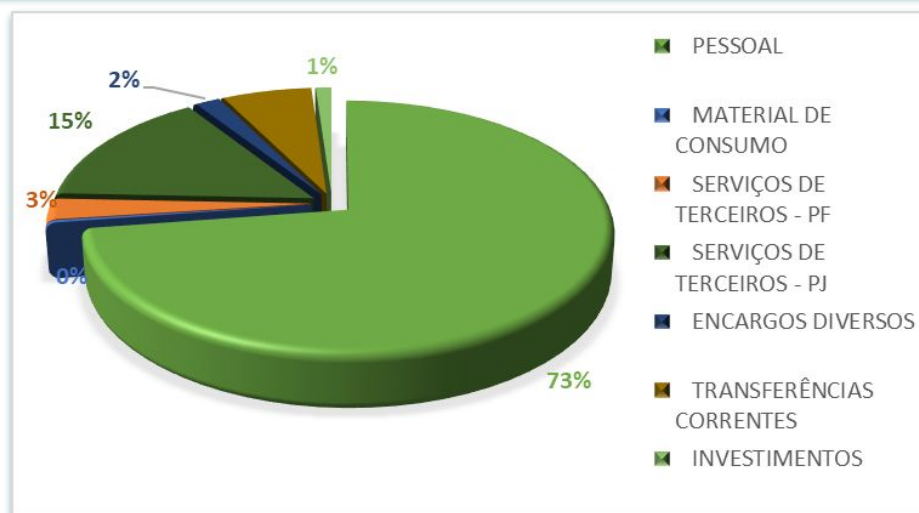
Valores em R\$

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Atualizada | Receitas Realizadas |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
| RECEITA CORRENTE | 1.532.963,89 | 1.471.061,37 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 682.525,12 | 640.706,30 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 548.164,66 | 528.735,46 |
| FINANCEIRAS | 91.767,04 | 89.459,14 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 203.702,22 | 203.702,22 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 6.804,85 | 8.458,25 |
| RECEITA DE CAPITAL | 18.418,00 | - |
| ALIENAÇÃO DE BENS | - | - |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 18.418,00 | - |
| RECURSOS ARREC. EM EX. ANTERIORES | - | - |
| SUB-TOTAL DAS RECEITAS | 1.551.381,89 | 1.471.061,37 |
| DÉFICIT | - | 59.881,89 |
| TOTAL | 1.551.381,89 | 1.530.943,26 |



Valores em R\$

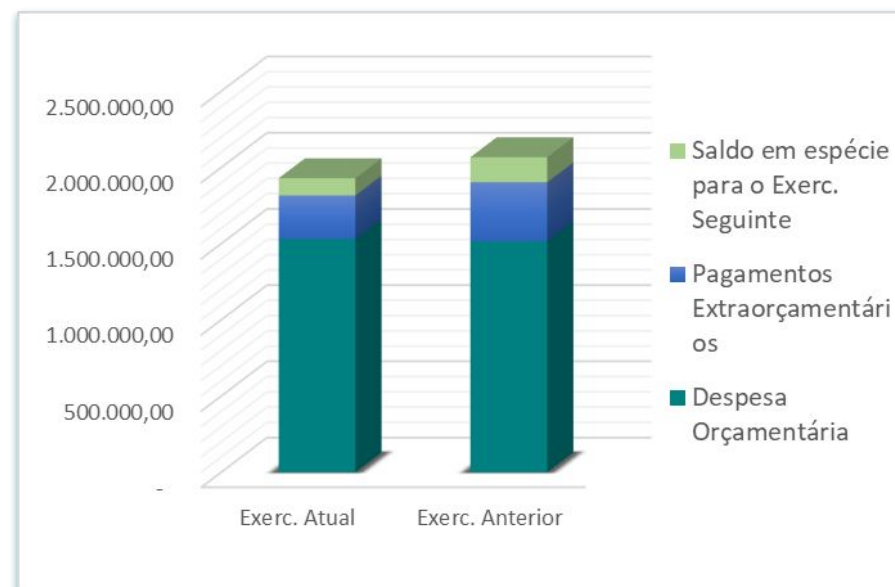
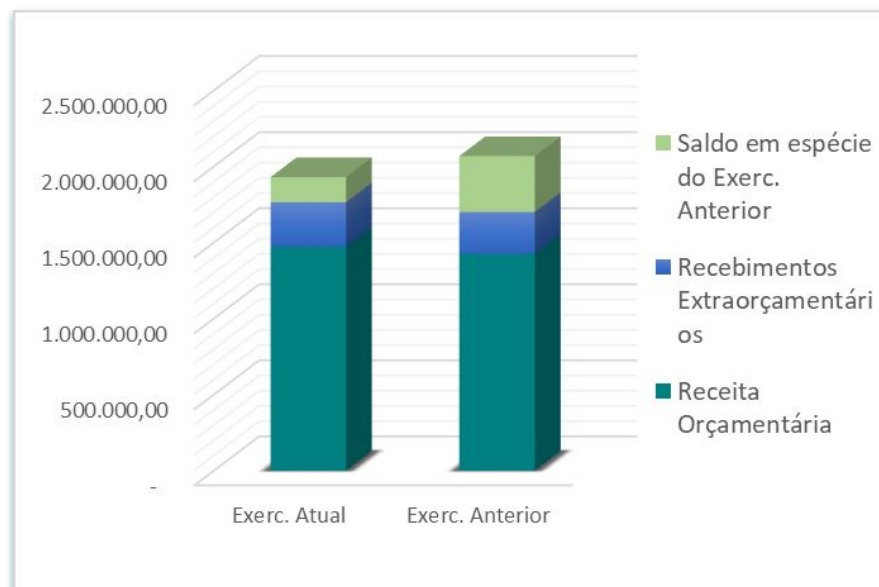
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| DESPESA CORRENTE | 1.532.963,89 | 1.514.001,26 | 1.508.581,26 | 1.500.333,99 |
| PESSOAL | 1.119.902,47 | 1.112.190,62 | 1.112.190,62 | 1.112.190,62 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 4.756,32 | 4.756,32 | 4.756,32 | 4.756,32 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF | 42.683,68 | 41.454,77 | 41.454,77 | 41.454,77 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | 239.464,01 | 231.707,33 | 226.287,33 | 218.040,06 |
| ENCARGOS DIVERSOS | 28.989,42 | 26.724,23 | 26.724,23 | 26.724,23 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 97.167,99 | 97.167,99 | 97.167,99 | 97.167,99 |
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESP. CAPITAL | 18.418,00 | 16.942,00 | 16.942,00 | 16.942,00 |
| INVESTIMENTOS | 18.418,00 | 16.942,00 | 16.942,00 | 16.942,00 |
| SUB-TOTAL DAS DESPESAS | 1.551.381,89 | 1.530.943,26 | 1.525.523,26 | 1.517.275,99 |
| SUPERÁVIT | - | - | - | - |
| TOTAL | 1.551.381,89 | 1.530.943,26 | 1.525.523,26 | 1.517.275,99 |



6.5. BALANÇO FINANCEIRO

Valores em R\$

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|---|---------------------|---------------------|
| Especificação | Exerc. Atual | Exerc. Anterior | Especificação | Exerc. Atual | Exerc. Anterior |
| Receita Orçamentária | 1.471.061,37 | 1.423.909,05 | Despesa Orçamentária | 1.530.943,26 | 1.516.494,11 |
| Recebimentos Extraorçamentários | 293.625,06 | 276.249,35 | Pagamentos Extraorçamentários | 285.804,57 | 386.266,34 |
| Saldo em espécie do Exerc. Anterior | 164.940,17 | 367.542,22 | Saldo em espécie para o Exerc. Seguinte | 112.878,77 | 164.940,17 |
| Total: | 1.929.626,60 | 2.067.700,62 | | 1.929.626,60 | 2.067.700,62 |



6.6. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores em R\$

| | Exerc. Atual | Exerc. Anterior |
|---|---------------------|---------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | | |
| INGRESSOS | 1.751.019,16 | 1.676.382,03 |
| RECEITA CORRENTE | 1.471.061,37 | 1.405.470,73 |
| OUTROS INGRESSOS | 279.957,79 | 270.911,30 |
| DESEMBOLSOS | 1.786.138,56 | 1.889.429,40 |
| DESPESA CORRENTE | 1.500.333,99 | 1.503.463,06 |
| OUTROS DESEMBOLSOS | 285.804,57 | 385.966,34 |
| VALOR LÍQUIDO | -35.119,40 | -213.047,37 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| INGRESSOS | 0,00 | 18.438,32 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 17.033,60 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 1.404,72 |
| DESEMBOLSOS | 16.942,00 | 7.993,00 |
| INVESTIMENTOS | 16.942,00 | 7.993,00 |
| VALOR LÍQUIDO | -16.942,00 | 10.445,32 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| INGRESSOS | 0,00 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | 0,00 | 0,00 |
| VALOR LÍQUIDO | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | | |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | -52.061,40 | -202.602,05 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | 164.940,17 | 367.542,22 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL | 112.878,77 | 164.940,17 |

6.7. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O setor contábil declara a conformidade contábil das demonstrações contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Piauí, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, no que tange ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Piauí estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14 e Portaria STN nº 700 de 10/12/2014, 8ª edição; e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 17.

A base de mensuração dos valores apresentados nas demonstrações contábeis é, em sua quase totalidade, o custo histórico; a exceção se apresenta nos valores de provisões, sempre que constituídas, e depreciações e amortizações do ativo imobilizado e intangível. Os valores são apresentados em Reais, moeda funcional da entidade.

Estimativas, premissas e julgamentos, quando necessários à preparação das demonstrações, são realizados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações contábeis do CAU/PI são compostas por:

- **Balanco Patrimonial:** estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido; evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública;
- **Demonstração das Variações Patrimoniais:** evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária;
- **Balanco Orçamentário:** evidencia as receitas e as despesas orçamentárias;
- **Balanco Financeiro:** evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa:** evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Link Notas Explicativas CAU/PI 2023 em versão integral:

<https://transparencia.caupi.gov.br/wp-content/uploads/Notas-Explicativas-CAUPI-2023-3.pdf>

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

No plano de ação para 2023, o CAU/PI procedeu às projeções de recursos vinculados à recuperação de anuidades de profissionais e empresas de **exercícios anteriores** (2012 a 2022), no total de R\$ 172.290 mil. Para tanto, alinhou o processo de cobrança do Conselho, envolvendo todas as áreas, finalizando o ano com total êxito. Em seu plano de ação, o CAU/PI ainda destina R\$ 2 mil reais para Reserva de Contingência.

A destinação estratégica de recursos e limites não foram plenamente atendidas pelo CAU/PI no plano de ação 2023. Devido ao corte orçamentário na Reprogramação 2023 os objetivos estratégicos relacionados à Assistência Técnica, Patrocínio, Administração e Planejamento e Ética não puderam ser contemplados. Para o desenvolvimento das iniciativas vinculadas aos 3 (três) objetivos estratégicos priorizados para atuação em 2023 (Fiscalização, Estrutura Básica e Capacitação), na forma demonstrada em seu mapa estratégico, os recursos direcionados totalizaram R\$ 1.089.763 milhões.

No tocante aos gastos com pessoal (salários e encargos sociais), verifica-se uma destinação líquida de R\$ 971.767,08 mil, ou 66,1% das receitas correntes. As despesas com pessoal ultrapassaram o limite de 60% sobre as receitas correntes, justificado pelo recebimento de receitas inferior ao previsto. Para o cálculo deste índice estão desconsiderados os gastos com benefícios e rescisões contratuais. Os valores apontados pelo CAU/PI, no montante de R\$ 87.018,60 mil, destinam-se ao auxílio alimentação e vale transporte. Desta forma, os principais desafios concentram-se no aumento das receitas (recuperação de anuidades e ações relacionadas ao exercício legal da profissão (emissão de RTT)).

| LIMITES | | Reprogramação 2023 | Executado 2023 | Execução |
|--|-------|--------------------|----------------|----------|
| Despesas com Pessoal (máximo de 60 % sobre as Receitas Correntes) | Valor | 990.100,00 | 971.767,08 | 98,1 |
| | % | 64,6% | 66,1% | 1,5 |
| Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% da Folha de Pagamento) | Valor | 21.312,90 | 25.866,02 | 121,4 |
| | % | 2,0% | 2,4% | 0,4 |

7. ANEXOS E APÊNDICES



CAU/PI
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí

7.1. POSICIONAMENTOS DE ÁREA, ASSESSORIA E INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CAU/PI

PLANEJAMENTO DO CAU/BR

A Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR opinou favoravelmente à aprovação do Plano de Ação executado pelo CAU/PI no exercício de 2023.

NÚCLEO DE CONTABILIDADE DO CAU/BR

Conforme Homologação da Prestação de Contas: Informações Contábeis Dezembro 2023, emitida pela Gerência de Orçamento e Finanças do CAU/BR, houve análise e homologação da prestação, de acordo com os demonstrativos contábeis emitidos.

INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CAU/PI

A Comissão de Planejamento, Finanças Organização e Administração do CAU/PI emitiu a Deliberação nº 08/2024 de 14/03/2024 pela aprovação da prestação de contas do estadual relativas ao exercício de 2023, sem indicação de ponto de ressalva ou recomendação, posicionamento seguido pelo Plenário do CAU/PI, mediante a Deliberação Plenária nº 419 de 26/03/2024.

Deliberações disponíveis em:

Comissão de Finanças:

<https://www.caupi.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/DELIBERACAO-CFAAPE-No-008.2024-APROVAR-PRESTACAO-DE-CONTAS-2023.pdf>

Plenária:

<https://www.caupi.gov.br/wp-content/uploads/2024/03/DELIBERACAO-PLENARIA-No-419.2024-PRESTACAO-DE-CONTAS-2023.pdf>